



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

O endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes num
bairro social, em Lisboa

Arminda Marlene Braga Almeida Monteiro

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social

Orientador:
Doutor António Firmino da Costa, Professor Auxiliar,
ISCTE-IUL

Outubro, 2010

Resumo: O endividamento relativo à habitação, das famílias residentes no parque habitacional público da cidade de Lisboa, é um fenómeno que afecta mais de 40% dos agregados. Este constitui um dos maiores problemas de gestão da autarquia e um desafio para o Serviço Social.

A presente investigação visa melhorar a prática profissional dos assistentes sociais que trabalham num gabinete de bairro da empresa que gere a habitação social de Lisboa. Através desta será obtido um corpo sólido de conhecimentos da realidade social, que otimizará a intervenção profissional junto das famílias com dívida, referente a habitação social.

Face ao exposto, o objectivo geral é explorar e descrever os factores que originam o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes no bairro social da Horta Nova, em Lisboa.

O endividamento é um fenómeno multifacetado, pelo que optou-se por analisá-lo a partir de variáveis: demográficas, económicas, psicológicas, sociais, habitacionais e institucionais. Para o efeito, foi levado a cabo um estudo exploratório, apoiado numa abordagem qualitativa. Os dados foram obtidos através de entrevistas em profundidade, realizadas a uma amostra constituída por 14 agregados residentes no bairro da Horta Nova. Os dados destas foram tratados através da análise de conteúdo com o auxílio do programa informático Atlas.ti.

Palavras-chave: Habitação social; endividamento; abordagem qualitativa; investigação em serviço social.

Abstract: The indebtedness concerning housing, of families living in social housing, in the city of Lisbon, is a phenomenon which affects more than 40% of households. This is one of the major problems of municipal management and a challenge for the Social Work.

This research aims to improve the professional practice of social workers who work in a company's office that manages social housing. Through this will be achieved a solid knowledge of social reality, which will optimise the professional intervention with families with debt, related with social housing.

In light of the above, the general objective is to explore and describe the factors that cause the indebtedness concerning housing of the families residing in the neighbourhood of Horta Nova, in Lisbon.

Indebtedness is a multifaceted phenomenon, so we opted to analyze it from demographical, economic, psychological, social, residential and institutional variables. It conducted an exploratory study, joined in a qualitative methodology. The data were obtained through in-depth interviews, conducted a sample consisting of 14 households in the neighbourhood of Nova Horta. These data were processed through content analysis with the aid of computer program Atlas.ti.

Key-words: Social housing; indebtedness; qualitative methodology; research in social work

Agradecimentos

Porque a gratidão é um valor que não dispense, quero reconhecer algumas pessoas e instituições sem as quais este trabalho não teria sido possível:

Ao Professor Doutor António Firmino da Costa, meu orientador, pela sua disponibilidade, motivação, humildade e generosidade intelectual que enriqueceram cada orientação;

À Professora Doutora Maria do Rosário Serafim, coordenadora do mestrado de Serviço Social, por cada incentivo e oportunidade que me deu e pelo trabalho realizado em prol de um mestrado de Serviço Social de excelência;

À GEBALIS, EEM pela política de incentivo à formação e investigação por parte dos seus colaboradores. Um especial agradecimento pelas condições criadas para que esta investigação pudesse ser concluída;

À equipa do GB da Horta Nova, em especial à Sandra Almeida e à Sofia Abreu, por toda ajuda, disponibilidade e motivação ao longo destes dois anos;

Aos moradores do bairro da Horta Nova, em especial aos que colaboraram nas entrevistas, que apesar da delicadeza do tema disponibilizaram-se a falar abertamente sobre o mesmo;

Aos meus Amigos e Família, por toda a compreensão e incentivo ao longo desta caminhada!

A todos, os meus sinceros agradecimentos!

Índice Geral

Introdução.....	p.1
I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	p.3
1. A Habitação	p.3
1.1. Definição de conceitos	p.3
1.2. A Política de habitação na Europa	p.4
1.3. A Política de habitação em Portugal	p.5
1.4. A habitação social em Lisboa.....	p.7
2. O Endividamento.....	p.9
2.1. Indicadores do endividamento, em Portugal	p.10
2.2. Definição de conceitos	p.10
2.3. Teorias explicativas do endividamento	p.11
II – OBJECTO DE ESTUDO, PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CAMPO EMPÍRICO.....	p.18
3. A problemática	p.19
4. Objectivos da investigação.....	p.20
5. Definição de conceitos	p.21
6. Procedimentos metodológicos.....	p.22
6.1. Técnicas de recolha e análise de dados	p.22
6.2. Tratamento e análise da informação.....	p.24
7. O campo empírico	p.25
III – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	p.26
8. Análise de dados da população em estudo	p.26
8.1. Caracterização sócio-demográfica do bairro da Horta Nova	p.26
8.2. Endividamento, relativo à habitação, do bairro da Horta Nova	p.27
9. Análise de dados da amostra em estudo.....	p.28
9.1. Caracterização sócio-económica da amostra.....	p.28
9.2. Endividamento global	p.31
9.3. A habitação social	p.32
9.4. O endividamento relativo à habitação social.....	p.33
9.5. Os motivos do endividamento relativo à habitação social	p.34
9.6. Ciclo de vida, suporte social, comparações sociais e cultura de endividamento	p.34

9.7. Prioridades, estratégias de gestão doméstica e de <i>enfrentamento</i> da dívida.....	p.36
9.8. A GEBALIS, EEM: empresa, procedimentos e sugestões.....	p.37
Conclusões e reflexões	p.39
Referências Bibliográficas	p.49
Anexos	p.51
Anexo A – Novo paradigma das políticas habitacionais.....	p.52
Anexo B - Percentagem de habitação social no total do arrendamento e do stock habitacional, em 2003	p.53
Anexo C - Número de fogos de habitação social contratualizados entre 1986 e 2005	p.54
Anexo D – Resolução 1/CM/85	p.55
Anexo E - Rendas.....	p.57
Anexo F – Dimensões de análise	p.59
Anexo G – Guião de entrevista	p.60
Anexo H – Tipos de famílias e tipos de devedores residentes no bairro da Horta Nova, em Lisboa	p.64
Anexo I – Caracterização base da amostra.....	p.65
Anexo J – Dicionário de categorias.....	p.66
Anexo K – Dívida à habitação social dos residentes no bairro da Horta Nova	p.70
Anexo L – Matriz citações por categorias.....	p.71
Anexo M – Satisfação residencial: a casa, a construção e o prédio	p.72
Anexo N – Curriculum Vitae	p.73

Índice de Figuras e Quadros

Figuras

Figura 8.1. : Percentagens de famílias por escalão de renda.....	p.27
Figura 8.2. : Percentagens por escalões dos meses em dívida	p.27
Figura 9.1. : Tamanho e número de crianças dos agregados familiares	p.29
Figura 9.2. : Valor da renda social aplicado por agregado familiar da amostra.....	p.32
Figura 9.3. : Sugestões para a Gebalis, EEM.	p.38

Quadros

Quadro 9.1.: Fonte e montante de rendimentos por agregado familiar.....	p.29
Quadro 9.2.: Montante e duração da dívida à habitação social.....	p.33

Glossário

CES.....	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
CML	Câmara Municipal de Lisboa
E	Entrevistado
GEBALIS, EEM.....	Gestão de Bairros Sociais de Lisboa, EEM
GEBALIS	Gestão de Bairros Sociais de Lisboa, EEM
OEC	Observatório do Endividamento do Consumidor
P.....	Parágrafo
RSI	Rendimento Social de Inserção

O ENDIVIDAMENTO, RELATIVO À HABITAÇÃO, DAS FAMILIAS RESIDENTES NUM BAIRRO SOCIAL, EM LISBOA

“A investigação em serviço social tem como horizonte a compreensão e a explicação do real, e constitui-se num meio de resposta aos desafios que se colocam”.

(Baptista, 2001:8)

Introdução

A habitação é um direito social consagrado na Constituição da República Portuguesa, pelo que o Estado mune-se de políticas de habitação que procuram promover esse direito. A habitação social é uma dessas políticas, tendo como principais destinatários as camadas menos favorecidas da população.

Não obstante, o imperativo do Estado em promover a habitação condigna para todos, à semelhança dos países da Europa do Sul, Portugal caracteriza-se por uma fraca intervenção pública na habitação e por um predomínio da propriedade privada (CET *et al*, 2007).

A primazia da propriedade habitacional foi facilitada com o acesso ao crédito, contribuindo para que, em 2004, 78% do endividamento global das famílias, em Portugal, fosse referente à habitação, de acordo com os dados do Banco de Portugal (CES, 2006: 18-19). Porém, a fraca intervenção estatal também não constituía uma alternativa. No stock habitacional português, a habitação social tinha um peso de 4,5%, em 2003.

À presente data, a cidade de Lisboa detém o maior parque habitacional público, com um total de 26 644 habitações. As famílias, residentes neste município, liquidam uma renda de acordo com os rendimentos apresentados pelos elementos adultos do agregado (não se ignorando os dependentes). Tal facto, não impede que contraiam dívida para com a habitação, conforme se pode verificar pelos dados divulgados, em Janeiro de 2008, no estudo efectuado pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), *Contributos para um Novo Modelo de Gestão*, onde se verifica que 41% das famílias tem dívida para com a habitação social (CML, 2008).

Tendo em conta que estas famílias têm a prestação mensal relativa à habitação adequada ao seu rendimento e às possíveis instabilidades que esse possa ter, que não têm crédito habitação (uma das principais fontes de endividamento em Portugal) e que já são beneficiadas pelo Estado com uma habitação condigna, surge a inquietação que conduziu à presente investigação: quais os factores que originam o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes em habitação social, em Lisboa?

A relevância da resposta a esta questão prende-se com vários factores. Em primeiro lugar, os estudos na área do endividamento, desenvolvidos em Portugal, nomeadamente pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra e pelo Observatório do Endividamento do Consumidor (OEC), centram-se essencialmente nas dívidas de crédito. Em segundo lugar, em matéria de habitação social, para além do estudo levado a cabo pela autarquia explanando as dívidas de rendas, não se conhece investigação que se debruce sobre os motivos das mesmas. Por último, esta problemática surgiu da prática profissional, pelo que o seu estudo visa a intencionalidade da intervenção. Em serviço social, a investigação tem justamente como objectivo central a aquisição de conhecimentos sobre a realidade em que actua – voltada para a acção sobre o real – respondendo aos desafios da construção do saber sobre essa realidade (Baptista, 2001).

Face ao exposto, o objectivo geral desta investigação é explorar e descrever os factores que originam o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes no bairro social da Horta Nova, em Lisboa.

Para o efeito, será levado a cabo um estudo exploratório, considerando a escassez de conhecimento nesta matéria, através de uma abordagem qualitativa, procurando conhecer-se a realidade do ponto de vista de quem a vive.

A presente dissertação encontra-se dividida em três partes. Na primeira parte, apresenta-se o enquadramento teórico, alicerce de qualquer investigação. Este inicia-se com o retrato da política de habitação e do papel do Estado na mesma, na Europa e em Portugal. Dentro desta política, destaca-se a habitação social e o exemplo do município de Lisboa, que se depara com um sério problema de gestão: o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes no seu parque habitacional público. No segundo capítulo, através de uma abordagem multidisciplinar do endividamento pretende-se compreender e obter uma visão sistémica do fenómeno. Na segunda parte é apresentada a problemática, levantada a pergunta de partida, a partir da qual se traçam os objectivos do estudo. O modelo de análise indica a forma como a temática será abordada. De seguida, são expostas as metodologias utilizadas, terminando esta secção com a descrição do campo empírico em que o estudo se desenvolve. A terceira parte incide sobre a apresentação e análise dos dados obtidos, com especial destaque para o resultante da análise de conteúdo das entrevistas em profundidade.

Por último, nas reflexões e conclusões, serão discutidos os resultados obtidos à luz da teoria e dos objectivos estipulados. Serão indicadas as limitações do estudo e sugeridas novas possibilidades de investigação, uma vez que esta encontra-se em permanente construção.

I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O enquadramento teórico é o alicerce de uma investigação. O presente encontra-se dividido em dois pontos: a habitação e o endividamento. No primeiro ponto, pretende-se dar uma imagem da política de habitação e do papel do Estado na mesma, na Europa e em Portugal. Dentro desta política, destacar-se-á a habitação social, no município de Lisboa, com enfoque para o endividamento relativo à habitação das famílias residentes. O segundo ponto incide sobre o endividamento, recorrendo-se a teorias e variáveis explicativas do fenómeno, de modo a obter-se uma visão sistémica da temática.

1. A Habitação

A habitação constitui uma das necessidades primárias que as famílias procuram satisfazer.

1.1. Definição de conceitos

O termo habitação parece revelar mais do que uma noção de sobrevivência e de apropriação funcional do espaço, demonstra uma articulação entre os sujeitos, os aspectos que os caracterizam (posição social, modelos culturais, aspirações, atitudes...), o espaço que habitam e que os rodeia – seus aspectos e funções – e no qual se reconhecem e identificam. Habitar implica mais do que “estar em”, engloba “viver em/apropriar-se de”. Não é apenas uma questão física/biológica, é uma questão social e cultural (Haumont:1968:190).

Atendendo à sua importância, o n.º 1 do artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem refere que “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar a si e à sua família a saúde, o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, vestuário, alojamento, assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários” (ONU, 1948). O direito à habitação encontra-se igualmente previsto na Constituição da República Portuguesa (1997:57), no art.º 65, n.º 1 “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto ...”. Daqui resulta o imperativo de o Estado definir os padrões mínimos que integram o conceito de habitação condigna. Chega-se assim, à necessidade de definir Política de Habitação.

O conceito de Política de Habitação compreende o conjunto de medidas adoptadas e postas em prática pelo Estado no sentido de alcançar ou garantir o equilíbrio global entre a procura e a oferta de habitação no mercado (Dias, 1994: 91).

Ao analisar-se o conceito de política de habitação destaca-se a primeira característica: a sua dimensão social. Júlio Dias (1994) comenta que um povo com carências habitacionais

graves é um povo amputado na sua capacidade de desenvolvimento e de progresso social e cultural. Assim, este autor afirma que nos países Europeus a dimensão social da política de habitação aparece desdobrada em três aspectos: política de assistência social, em que o Estado atribui subsídios da habitação aos estratos da população que não têm condições para adquirir ou arrendar casa aos preços de mercado; política de redistribuição do rendimento, em que se resume a facilitar o acesso à habitação; política de integração social, destinada a combater a formação de guetos na periferia (Dias, 1994: 91-92).

A sua dimensão económica também é essencial. Ao estimular a construção e a criação de empregos, a política de habitação pressiona no sentido de aumento da procura global. Por outro lado, vai incentivar a poupança das famílias tendo efeitos sobre a conjuntura económica em sentido contrário (Dias, 1994: 92).

Finalmente, aponta-se a terceira dimensão: a territorial. A política de habitação apresenta-se como um complemento indispensável da política de ordenamento do território, tão essencial como a construção de infra-estruturas e vias de comunicação (Dias, 1994: 92).

Para completar esta definição, Isabel Guerra enfatiza a pertinente articulação entre política da habitação, política da cidade e regeneração urbana, fundamentada no interesse renovado das estratégias espaciais a longo prazo; na ideia de “*mixed city*”, onde as funções urbanas estão integradas; na promoção do crescimento urbano inteligente “*smarth urban growth*” e na necessária partilha de responsabilidades entre sector público e sector privado (Guerra, 2008: 52).

Face ao exposto, poderá concluir-se que, a importância da política da habitação advém do seu carácter transversal, podendo ser um impulsionador ou retardador de desenvolvimento económico, social, político e territorial de uma sociedade.

1.2. A Política de Habitação na Europa

As políticas públicas de habitação mudaram substancialmente como resposta às mudanças económicas, sociais, demográficas e urbanas, bem como face às transformações das expectativas e dos desejos dos sujeitos. No contexto europeu, embora os objectivos básicos de uma política de habitação se mantenham – uma habitação digna para cada família a preços compatíveis com os seus rendimentos – os meios para a concretizar mudaram significativamente (Guerra, 2008: 47).

Um novo paradigma de políticas de habitação está instalado na Europa, podendo verificar-se uma lógica de respostas para grupos específicos, focalizada num Estado cada vez mais regulador do que interventor (Cfr. Anexo A).

As opiniões quanto à posição que o Estado deveria adoptar não são unânimes. Uns reivindicam um Estado mais forte, porque o sector privado não é garante do fornecimento de todo o tipo de habitações, principalmente para agregados com baixos rendimentos. Outros rejeitam a intervenção estatal e em vez disso, propõem uma abordagem onde as políticas de Estado coloquem o mercado imobiliário na posição de cumprir com as necessidades habitacionais da sociedade, de uma maneira eficiente, equitativa e sustentável (European Foundation for Improvement of Living and Working Conditions, 2006).

Esta alteração do protagonismo do Estado é visível na evolução da sua acção na habitação social. A intervenção pública na habitação, como resposta às necessidades dos indivíduos que não têm acesso ao mercado privado, passou de uma construção massiva, apoiada na reconstrução do pós-guerra, seguida da alienação dos fogos aos seus ocupantes e incentivos à sua reabilitação, para actualmente, apostar na privatização do parque público e na transferência das competências da sua gestão para agentes privados (Boelhouwer and Van Der Heijden, 1992, citado em Guerra, 2008: 55).

Segundo Isabel Guerra (2008) verificam-se os seguintes traços nas políticas de habitação dos países europeus: o reforço dos apoios de acesso à habitação; predomínio do “apoio à pessoa” sob a forma de subsídios de acesso ao alojamento; orientação das linhas de apoio de acesso à habitação para grupos específicos: migrantes, famílias pobres, etc.; orientação das políticas de ofertas de fogos para reabilitação; defesa da privatização do parque público a parcerias para a partilha de funções com privados e semi-privados; alienação dos fogos do parque público, quer aos seus ocupantes, quer a entidades privadas; ênfase na necessidade de eficácia de gestão do parque público, introduzindo para o efeito novas formas de gestão e financiamento privado; planeamento urbano integrado (Política de Cidade).

1.3. A Política de Habitação em Portugal

Em Portugal a tendência não difere do resto da Europa, embora as questões habitacionais tenham sido equacionadas mais tarde, quando a maior parte dos países europeus já se encontravam a discutir a viabilidade do Estado-Providência (CET *et al*, 2007). Para além disso, de acordo com os modelos de Estado de bem-estar de Esping-Anderson (1990), Portugal, encontra-se inserido nos países da Europa do Sul, o que se traduz numa fraca intervenção do Estado na habitação.

As especificidades dos regimes da Europa do Sul têm efeitos na produção e gestão das dinâmicas habitacionais: taxas elevadas de propriedade habitacional articuladas com um escasso parque habitacional de arrendamento público; nível elevado e significativo de

segunda habitação; relação entre o acesso à habitação e estruturas familiares; importância da auto-promoção e auto-construção na oferta da habitação (CET *et al*, 2007: 17).

Em Portugal, a política de habitação social, desde o pós 25 de Abril, assentou essencialmente, na promoção directa, no apoio técnico e financeiro, no apoio ao arrendamento urbano e no incentivo à propriedade (CET *et al*, 2007: 31). Actualmente, o decréscimo da intervenção directa do Estado na habitação social é uma realidade, fruto da contenção financeira dos países europeus. Mas o que é a habitação social?

Em 1975, Jean-Paul Flamand definia habitação social como “a habitação que beneficia para a sua realização do concurso legislativo e financeiro do Estado e que está destinada a receber nas condições normais as camadas menos favorecidas da população (...) esta habitação resulta de uma intervenção deliberada do Estado (citado em Baptista, 1998: 17).

Apesar de antiga, esta definição continua a ser bastante exemplificativa, mostrando o crivo da intervenção Estatal, todavia, é necessário salvaguardar que a regulamentação de critérios em matéria de atribuição de habitação tem estado associada à regulamentação dos próprios programas de construção. Por outro lado, em matéria de gestão, a regulamentação existente está sobretudo direccionada para a definição das regras aplicáveis às rendas ou taxas de ocupação dos fogos de habitação social (CML, 2008: 12). O que significa que a definição de habitação social tem nuances, dependendo do regulamento que a suporta.

Ao contrário do espectável, Portugal tem uma percentagem muito baixa de habitação social, comparativamente com os restantes países da União Europeia. Em 2000, Portugal por cada 1000 habitantes dispunha de 3 habitações sociais, valor que apenas superava o atingido pela Espanha e Grécia. Do outro lado da balança, encontravam-se a Holanda e a Suécia com 36/1000 e 27/1000, respectivamente. Estes valores comparados com os referentes aos fogos ocupados por proprietários exaltam o valor da propriedade em quase toda a Europa, mas principalmente nos países com baixos índices de habitação social. Em 2000, Portugal tinha 64 habitações ocupadas por proprietários, por cada 1000 habitantes. A Holanda e a Suécia tinham 53/1000 e 41/1000, respectivamente (CET *et al*, 2007: 10).

Em 2003, em Portugal, a percentagem de habitação social face ao arrendamento geral era de 15,8%. Face ao total de stock habitacional era de 4,5%, o que comparando novamente com os valores atingidos pela Holanda e Suécia, é revelador da intervenção pública em habitação, nos diferentes países (Cfr. Anexo B).

O *boom* da construção de habitação social no nosso país, deu-se entre 1996 e 2000, com a criação do Plano Especial de Realojamento – PER (Cfr. Anexo C).

A fraca intervenção estatal é o reflexo do papel subsidiário que o Estado assume em relação ao mercado, apesar de continuar o garante da equidade social. Para além disso, não descora, o facto da política de habitação estar intimamente ligada com outras políticas, obrigando a uma abordagem integrada. Foi nessa lógica que se desenvolveram os Planos Estratégicos da Habitação, que conduziram e serviram de base aos Planos Locais da Habitação, “instrumentos que definem localmente uma visão estratégica das intervenções na área da habitação, cruzando diversas políticas (...) e que fixam objectivos de política local de habitação para 4-5 anos” (CML, 2009:5).

O Plano Local de Habitação da Cidade de Lisboa foi aprovado, em Assembleia Municipal, no dia 12.01.2010.

1.4. A habitação social em Lisboa

Os maiores focos de habitação social registam-se em Lisboa e Porto. O município da capital dispõe de um parque habitacional de 26 644 fogos - 23 398 fogos, em bairros municipais e 3 246 em património disperso pela cidade (CML, 2008).

O regime jurídico do município de Lisboa, no que concerne à atribuição e à gestão da habitação social, encontra-se em fase de profundas alterações. Até 19 de Junho de 2009, a atribuição de habitação social era “concedida a título precário”, nos termos do Decreto-Lei n.º 34.486, de 6 de Abril de 1945 e do Decreto n.º 35.106, 6 de Novembro de 1945. A fixação de rendas a cobrar pela cedência dos fogos municipais encontrava-se legislada na Resolução n.º 1/CM/85, publicada no *Diário Municipal* n.º 14.580, de 25.02.1985 (Cfr. Anexo D).

A lei n.º 21/2009, de 20 de Maio, entrou em vigor em 20 de Junho de 2009 e revogou o Decreto-Lei n.º 35106, de 6 de Novembro de 1945, terminando com a figura da cedência precária. Desde essa data, o regime jurídico para titular futuras ocupações de habitações, de cariz social, que integram todo o património municipal, é o regime de renda apoiada nos termos plasmados no Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio (que impõe a celebração de um contrato de arrendamento com fim habitacional), subsidiariamente o Novo Regime do Arrendamento Urbano e o Regime Geral de locação civil.

Em 24 de Setembro de 2009, foi aprovado o Regulamento de Regime de Acesso à Habitação Municipal, ao qual os munícipes podem recorrer desde o dia 30 de Dezembro de 2009.

Dado a alteração legislativa ser recente, a sua aplicabilidade ao património sob a gestão da GEBALIS, EEM (Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, EEM) ainda ser muito incipiente, não se prever datas para a concretização da alteração do regime de cedência para

contrato de arrendamento com renda apoiada a todos os agregados residentes sob a gestão da GEBALIS, EEM e a dívida ser uma realidade que necessita de intervenção, o presente estudo continuará a reportar-se à Resolução 1/CM/85, uma vez que a maioria das rendas dos bairros municipais geridos por esta empresa, e a totalidade das do bairro em estudo, continuam calculadas com base nesta legislação.

Face ao exposto, tendo em conta o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes em bairros sociais, com rendas calculadas com base na resolução acima mencionada, importa definir os seguintes termos: renda social, renda técnica e renda mínima.

Assim, de acordo com a Resolução 1/CM/85, a renda técnica é aplicada aos agregados com um rendimento superior a quatro salários mínimos nacionais. A renda técnica refere-se ao custo real da casa, em função do ano de construção, do custo de construção por m² e da sua área bruta. A renda social é aplicada aos agregados com um rendimento inferior a quatro salários mínimos nacionais, calculada em função do seu rendimento e do número de dependentes. A renda mínima é o montante mínimo da prestação mensal a cobrar, definido em 2,00€. Importa referir que o valor da renda não poderá ultrapassar 25% do rendimento total do agregado (Cfr. anexo D). Assim, o subsídio social atribuído às famílias, suportado pelo município, é a diferença entre a renda mínima ou a renda social e a renda técnica.

De acordo com um estudo recente elaborado pela CML, *Contributos para um Novo Modelo de Gestão* (2008), com a finalidade de estudar um novo regime de renda (a renda apoiada) verificou-se que: o total de recibos emitidos, em Setembro de 2007, na cidade de Lisboa, nos bairros sociais, era de 22.591, os quais totalizavam 1.617.510,12€ em rendas; a renda social representava 78,43% dos recibos; a renda técnica representava 6,10%; a renda mínima representa 0,49% (110 Recibos); a renda média era de 71,60€, próxima do montante médio da renda social que era de 72,12€. O valor médio da renda técnica era de 176,38€. (CML, 2008 – Cfr. Anexo E.1.).

Analisado o valor das rendas, por escalões, verifica-se que 78% dos recibos, tinham rendas até 100,00€, sendo que as superiores a 301€, não ultrapassavam os 2,17% (Cfr. Anexo E.2.).

Em termos de débito, verifica-se que, em Setembro de 2007, 40,83% das famílias tinham rendas em débito. Desse valor, 65,97% tinham até 12 recibos por liquidar; 27,75%, de 13 a 48 recibos, que representavam 50% do valor em débito e 6,28% acima dos 49 recibos por pagar (CML, 2008 – Cfr. Anexo E.3.).

Verificados todos os bairros sociais e a dívida contraída pelos agregados, relativamente à habitação, esta representa um dos maiores problemas de gestão dos fogos municipais, a sua maioria a cargo da GEBALIS, EEM (Cfr., Anexo E.4.).

Seguindo uma lógica de eficácia da gestão do parque habitacional público, a GEBALIS, EEM foi criada em 1995, para assegurar a gestão dos bairros sociais de Lisboa, que a Câmara Municipal lhe entendesse confiar. É uma pessoa colectiva de direito público, com natureza empresarial, sob a forma de entidade empresarial local, que goza de personalidade jurídica. É dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Atendendo às competências e ao objecto principal da GEBALIS, EEM. (a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros municipais), são apontados os seguintes grandes objectivos: a melhoria da imagem dos bairros; a conservação dos edifícios e dos espaços exteriores; o desenvolvimento social; promoção da qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania.

A GEBALIS, EEM foi criada com a intenção de implementar um modelo de gestão totalmente inovador assente na metodologia de gestão integrada, participada, descentralizada.

É descentralizada porque apoia-se em estruturas funcionais localizadas em gabinetes situados nos bairros, privilegiando-se a proximidade dos moradores. É integrada pois não só, é assegurado o contacto com os moradores, a recolha de informação e a resolução dos assuntos relacionados com os bairros e famílias residentes nos mesmos, como também, se implicam as próprias famílias, potenciam-se os recursos e dinamizam-se os agentes locais, mobilizando capacidades endógenas de forma a que cada indivíduo seja protagonista da sua própria mudança.

Esta empresa, de âmbito municipal, segue a tendência europeia de descentralização da gestão da habitação municipal. O seu campo de actuação foi crescendo ao longo dos últimos anos, conforme podem espelhar os seguintes números: em 1999 a GEBALIS, EEM tinha a seu cargo a gestão de 16 bairros, num total de 10 000 fogos. Em 2001 geria 32, abrangendo 17000 fogos. Actualmente, a GEBALIS, EEM tem 14 Gabinetes de Bairro a gerir 66 bairros, onde estão inseridos cerca de 23 mil fogos e mais de 1000 espaços comerciais. Nos fogos geridos pela empresa vive cerca de 20% da população lisboeta.

2. O endividamento

O grau de endividamento das famílias portuguesas tem vindo a crescer de forma acentuada nos últimos anos, não sendo portanto, um fenómeno exclusivo das famílias residentes em habitação social, em contextos de pobreza.

O consumo em larga escala é sinal de hábitos e estilos de vida mais modernos e urbanizados, e de necessidades mais complexas e em permanentemente mutação. Este modelo de desenvolvimento tem como consequências directas, por um lado, uma diminuição da poupança, por outro, uma procura crescente do crédito (CES, 2008:4).

2.1. Indicadores do endividamento, em Portugal

O nível de endividamento dos portugueses subiu vertiginosamente, nos últimos vinte anos. Se em 1990, a taxa de endividamento era de 18%, em 2007 era de 130%, uma das mais elevadas da União Europeia (CES, 2008: 5). Apesar da inversão do ciclo económico destes últimos anos que se reflectiu num abrandar do endividamento, tal facto não significa que o mesmo tenha deixado de aumentar (CES, 2008: 5-6).

Em Portugal, as duas maiores fontes de endividamento, relacionadas com o acesso ao crédito, dizem respeito ao crédito à habitação e ao crédito ao consumo. De acordo com os dados do Banco de Portugal, em 2004, o crédito à habitação representava 78% do endividamento global das famílias portuguesas, sendo os restantes 22% relativos ao crédito ao consumo (CES, 2006: 18-19).

Em Portugal, a tónica do endividamento está no crédito à habitação, o que se revela menos arriscado, uma vez que a habitação é vista como um investimento, com valor que dá, aos consumidores e às instituições, segurança de um património para cobrir o montante em débito. A habitação costuma ser o maior investimento que as famílias fazem ao longo da vida, que requer um maior esforço financeiro. Ao invés, os bens adquiridos através do crédito ao consumo (ex. automóvel, computador, etc.) desvalorizam-se (CES, 2002 e CES, 2008).

Este endividamento torna as famílias especialmente vulneráveis quer a acontecimentos inesperados que possam acontecer ao longo da vida, quer a oscilações da conjuntura económica. Mas o que se entende por endividamento?

2.2. Definição de conceitos

Entende-se por endividamento o saldo devedor de um agregado familiar. Pode resultar apenas de uma dívida ou de mais do que uma em simultâneo, utilizando-se, neste caso, a expressão multiendividamento. O conceito de endividamento dos particulares está normalmente associado aos compromissos de crédito, nomeadamente crédito ao consumo (para aquisição de bens e serviços) e crédito à habitação, este último a principal fonte de endividamento das famílias portuguesas. O conceito de endividamento global é utilizado

quando as dívidas de crédito se combinam com outras dívidas, como por exemplo dívidas de serviços, dívidas fiscais, entre outras (Marques, *et al*, 2000: 1).

O endividamento pode gerar incumprimento, ou seja, situações de não pagamento atempado por parte do devedor. Normalmente considera-se que há incumprimento, ao fim de três prestações em atraso e incumprimento absoluto quando se esgotam as possibilidades de renegociação e se inicia a acção judicial. O incumprimento, não implica necessariamente incapacidade, mesmo temporária, de o devedor proceder ao pagamento. No limite pode tratar-se de uma situação puramente oportunista por parte do devedor, baseada num cálculo custo-benefício do incumprimento (Marques, *et al*, 2000: 1).

A estes conceitos surgem associados outros dois: a taxa de endividamento e a taxa de esforço. A taxa de endividamento é o montante total de crédito por liquidar (saldos em dívida) e o rendimento disponível dos particulares, num determinado período de tempo, por exemplo, um ano. Por vezes é expresso pela relação percentual entre saldos em dívida e produto interno bruto. A taxa de endividamento não é mais do que um indicador da importância do endividamento dos particulares na economia (Marques *et al*, 2000, CES, 2008 e CES, 2002).

A taxa ou grau de esforço define-se pelo “rácio entre o serviço da dívida (juros mais amortização do(s) empréstimo(s)) e o rendimento disponível, num determinado período” (CES, 2002:15). É sobretudo o grau de esforço e a sua evolução que são importantes para a análise da sustentabilidade e capacidade de solvência das famílias.

A insolvência ou falência das famílias designa-se por sobreendividamento que “refere-se às situações em que o devedor se vê impossibilitado, de uma forma durável ou estrutural, de pagar o conjunto das suas dívidas, ou mesmo quando existe uma ameaça séria de que o não possa fazer no momento em que elas se tornem exigíveis” (Marques *et al*, 2000:2).

O sobreendividamento pode revestir duas formas: activo e passivo. O primeiro diz respeito às situações em que o devedor contribui activamente para se colocar em situação de impossibilidade de pagamento, exemplo: não planeamento dos compromissos assumidos. O segundo refere-se às situações em que a impossibilidade de pagamento se dá, por circunstâncias imprevisíveis, por exemplo, desemprego, falecimento, etc. (Marques *et al*, 2000 e CES, 2008).

2.3. Teorias explicativas do endividamento

O endividamento tem merecido a atenção da comunidade científica nos últimos trinta anos, sendo actualmente entendido como um comportamento multifacetado que, para a sua

compreensão, necessita do contributo de disciplinas tão diversas como: a psicologia, a economia, a sociologia e a ciência política (Stone *et al*, 2006:544).

Segundo Lea, Webley e Walker (1995:682) contrair ou ter débito não está apenas relacionado com variáveis económicas, pelo que estes autores na sua investigação exploraram igualmente variáveis sociais e psicológicas como: suporte social para o débito; socialização económica; comparações sociais; estilos de gestão financeira; comportamento do consumidor; atitudes e *locus* de controlo.

A estrutura deste ponto encontra-se bastante apoiada no defendido por estes últimos autores, pelo que, numa primeira fase, serão abordadas teorias económicas (do rendimento permanente e do ciclo da vida) e numa segunda fase variáveis sociais e psicológicas.

2.3.1. Abordagem económica

Assim, uma das teorias de base do endividamento é a teoria do rendimento permanente de Milton Friedman, que explica o comportamento do consumidor em relação ao consumo e à formação de expectativas. Segundo este autor, o rendimento disponível (Y) tem duas componentes: rendimento permanente (Y_p) e o rendimento transitório (Y_t), ou seja, $Y=Y_p+Y_t$. O consumo corrente (C) traduz-se da mesma forma, isto é, tem duas componentes: consumo permanente (C_p) e o consumo transitório (C_t), conforme mostra a seguinte fórmula: $C=C_p+C_t$ (Friedman, 1957:21 e 22).

Friedman (1957) considera o rendimento permanente como a parte do rendimento que as pessoas consideram manter no futuro, o rendimento transitório como o desvio do rendimento corrente em relação ao permanente. Ora, o consumo permanente é o consumo planeado pelo indivíduo, o consumo transitório resulta de factores específicos da vida, como por exemplo, uma doença. Assim, de acordo com esta teoria, os indivíduos têm noção de qual vai ser o seu rendimento permanente ao longo da vida e com base nisso, planeiam consumir uma parte fixa deste. Quando existe uma variação de rendimento, a forma como o indivíduo a encara é que vai determinar o que ele vai afectar ao consumo.

Em suma, a teoria do rendimento permanente defende que, o plano de consumo de um indivíduo depende das expectativas formadas por este em relação ao rendimento permanente, desempenhando um papel central na tomada de decisões financeiras (Friedman, 1957: 21-26).

A teoria do ciclo da vida é outra perspectiva de explicar o comportamento dos consumidores. Segundo Wärneryd (1989:526) a teoria do ciclo da vida assenta nas seguintes hipóteses: “o comportamento individual está orientado para o futuro; os indivíduos optimizam os seus recursos ao longo da vida; quando estão a optimizar os seus recursos ao longo da vida,

os indivíduos são sensíveis a alterações nas taxas de juro (...); o rendimento presente é um indicador do que será o rendimento futuro”. Partindo destes pressupostos, os indivíduos são agentes económicos racionais, isto é, planeiam o seu comportamento financeiro para o futuro, de modo a manterem um padrão de vida estável. Veja-se, os indivíduos jovens tendem a contrair empréstimos, na meia-idade liquidam as dívidas contraídas na fase inicial da sua vida e começam a constituir poupanças, que serão utilizadas quando estiverem na reforma, alcançando assim com estas estratégias, um padrão de vida estável (Gunnarsson e Wahlund, 1997:205).

Outra abordagem da teoria do ciclo da vida é apontada por Gunnarsson e Wahlund (1997). Estes autores apresentam os resultados de um estudo levado a cabo na Suécia, onde tentam perceber as estratégias de consumo das famílias, sendo o “ciclo de vida” uma das variáveis independentes em análise.

Gunnarsson e Wahlund (1997:227) dividem o ciclo em categorias, sendo que a transição entre categorias está associada a alterações significativas de despesas com bens e serviços. Assim verifica-se, categoria 1: jovens solteiros sem dependentes (<45 anos); categoria 2: jovens casais sem dependentes (< 45 anos); categoria 3: indivíduos (solteiros ou casados) com dependentes; categoria 4: famílias não reformadas, sem dependentes (> 45 anos) e categoria 5: famílias em que pelo menos um dos membros é reformado.

Gunnarsson e Wahlund (1997:227-331) concluíram que existe uma relação entre as estratégias financeiras das famílias e o seu ciclo de vida, no entanto, a inclusão de mais variáveis tornariam os resultados mais fidedignos. De acordo com esta perspectiva, os factores que mais influenciam a poupança e o endividamento são: a idade, o estado civil, a existência de crianças e a posse de habitação. A título de exemplo, a investigação aferiu que a maioria dos jovens e famílias reformadas praticam estratégias residuais de poupança.

Na sequência desta teoria, Lea, Webley e Walker (1995: 696) observaram que, se por um lado, o débito surge associado a jovens casais com filhos, por outro lado, pessoas reformadas, que tiveram oportunidade de poupar ao longo da vida, têm menos probabilidades de estarem endividadas, mesmo quando os rendimentos são baixos.

Numa perspectiva mais social, Relvas (2004) define o ciclo de vida da família como uma sequência de transformações na organização familiar em função do cumprimento de tarefas. Deste modo, todas as famílias estão sujeitas a mudanças e passam por crises ao longo do seu ciclo vital, não sendo tal processo necessariamente negativo, mas sim essencial à continuidade do sistema família. Relvas (1996) diferencia dois tipos de crise que ocorrem na

família - a crise accidental e a crise natural. Enquanto esta última decorre do processo evolutivo e natural do ciclo de vida da família, a crise accidental surge sem previsibilidade no percurso natural da família (ex. situação de desemprego, falecimento, gravidez indesejada). Assim sendo, mesmo considerando os indivíduos como agentes económicos racionais, as crises accidentais poderão afectar e influenciar o seu comportamento financeiro.

Dentro da perspectiva económica, outros autores avançam com outras explicações para o endividamento, nomeadamente, relacionando-o com os níveis de rendimento de um indivíduo e com o tamanho do seu agregado familiar. Lea, Webley e Levine (1993: 14-116) observaram que os indivíduos que se encontravam endividados apresentavam rendimentos mais baixos que os não endividados. Observaram ainda a existência de uma relação entre a dimensão do agregado e o nível de endividamento deste. Se a primeira ideia não é consensual para outros autores, a explicação desta última passa por, quanto maior o agregado, mais necessidades existem por satisfazer, logo, maior a probabilidade de ocorrer uma situação de endividamento.

Para completar estas teorias económicas apontam-se variáveis sociais e psicológicas, que darão um contributo à compreensão da problemática do endividamento.

2.3.2. Abordagem social

Qualquer abordagem social ao endividamento tem de focar o conceito de “cultura”, uma vez que se está perante um fenómeno transmitido e não inato. A noção de cultura engloba tanto os aspectos tangíveis (as crenças, ideias e valores que constituem o teor da cultura), como os aspectos intangíveis (os objectos, os símbolos ou a tecnologia). A cultura refere-se aos modos de vida dos membros de uma sociedade, que são aprendidos, não são inatos (Giddens, 2004). A socialização é o processo pelo qual a cultura é transmitida através do tempo e das gerações e que determina o comportamento dos indivíduos.

Associada a esta ideia está a teoria de desenvolvimento cognitivo de Piaget, que dá destaque ao processo de desenvolvimento do conhecimento dos indivíduos, realçando a ligação entre os estádios cognitivos de desenvolvimento das crianças e as suas acções (Cardoso, 2003:44).

Para Piaget, o desenvolvimento do pensamento económico necessita de informação, que é posteriormente organizada, dando origem ao conhecimento económico, construído ao longo dos diferentes estádios. A informação mencionada é veiculada pelos agentes de socialização (pais, amigos, familiares), acabando os indivíduos por construir a sua própria representação de fenómenos económicos, tendo em conta o meio em que está inserido. O papel dos pais em

todo este processo é muito importante, na medida em que são as pessoas com quem as crianças estabelecem os primeiros contactos, os principais transmissores da informação (económica) e alvos preferenciais de observação e imitação. (Cardoso, 2003: 43-46).

Lea, Webley e Walker (1995:683) defendem que as normas culturais e sociais são criadas e sustentadas nos indivíduos desde as suas primeiras experiências nas suas famílias. Se os devedores crescem numa cultura de aceitação do débito, é expectável que provenham de famílias onde a transição da aversão à tolerância para com a dívida se faça de uma forma mais rápida. Estes mesmos autores ao relacionarem o endividamento com a socialização económica constataram que, os endividados relatavam que os seus pais tinham uma situação financeira boa, até melhor que a sua e que eram muito jovens quando deixaram de receber dinheiro dos pais. Tais factos sugerem (embora a necessitar o cruzamento de mais variáveis) que expectativas muito altas face ao futuro tornam mais difícil a gestão de um rendimento mais baixo (Lea, *et al*, 1995:697).

Mas não é só com a família que os indivíduos interagem, uma vez que todas as pessoas fazem parte de diferentes grupos, com diferentes níveis de importância e onde assumem diferentes papéis. Para melhor compreender esta ideia, é importante atender-se à definição de grupo. O grupo é um conjunto limitado de pessoas, unidas por objectivos e características comuns que desenvolvem múltiplas interacções entre si. O grupo humano tem: uma estrutura; durabilidade no tempo; uma certa coesão e um conjunto de normas. O grupo é muito mais do que a soma de todos os indivíduos que o compõem. O facto do grupo se constituir com determinados objectivos gera, entre os que o compõem, um fenómeno de interacção que faz com que eles se influenciem reciprocamente (Fachada, 1991: 475-492).

Tendo em conta esta definição, perante uma decisão económica, os indivíduos tendem a adoptar comportamentos idênticos aos membros do grupo onde estão inseridos.

Os padrões de consumo dos indivíduos resultam justamente da interacção entre as necessidades individuais e o meio social, ou seja, um indivíduo poderá mais facilmente endividar-se para adquirir um bem, que no seu grupo é visto como uma necessidade central ou como forma de pertença ao mesmo (CES, 2003:221).

Lea, Webley e Walker (1995) argumentam que a tolerância ao débito pode ser gerada se os indivíduos adoptam um grupo de referência inapropriado, isto é, se este tem uma atitude de tolerância para com o endividamento, também ele tende a ter uma predisposição para a contracção de dívidas. Nessa situação, a tendência para o endividamento aumenta, quanto maior for o grau de aceitação do grupo onde está inserido. De acordo com os mesmos autores,

os endividados preferem falar das dívidas dos outros do que sua própria dívida. Outro traço característico identificado é a necessidade de dizerem que têm menos recursos que os seus amigos, conhecidos ou colegas de trabalho (Lea *et al*, 1995:683 e 691). Assim, constata-se uma necessidade de comparação social e desta forma de aceitação e tolerância ao problema.

Lea, Webley e Walker (1995:682-691) referem-se à existência de uma cultura de endividamento, onde as pessoas conhecem sempre alguém à sua volta que está em dívida e inclusive consideram-se pertencentes a uma sociedade onde o endividamento é aceitável. A investigação veio confirmar que os devedores reportaram facilmente que a sua família e os seus amigos compreenderiam se eles tivessem dívidas.

Neste seguimento surge a variável do suporte social. Dunst e Trivette (citados em Ribeiro, 1999) consideram que o suporte social está em estreita relação com os recursos que se encontram ao dispor e as unidades sociais que respondem aos pedidos de ajuda e assistência, podendo existir fontes de suporte social: informais (família e vizinhos) e formais (ex. organizações, serviços de acção social). Alguns autores defendem que suporte social corresponde à “(...) existência ou possibilidade de pessoas em quem se pode confiar, pessoas que nos mostram que se preocupam connosco, nos valorizam e gostam de nós” (Sarason *et al* cit. em Ribeiro, 1999: 547). O suporte social, nomeadamente das fontes informais, reflecte-se na gestão financeira, que é apontada como outra variável que influi no endividamento.

2.3.3. Abordagem psicológica

Para a explicação da variável de gestão financeira é necessário definir o conceito de *financial coping*. Segundo Walker, *financial coping* define-se como a “percepção que se tem de ter dinheiro suficiente para fazer face às despesas diárias: *coping* é assim visto como uma percepção subjectiva” (Walker,1996:791). Assim, as estratégias de *financial coping* são as “reacções comportamentais ou psicológicas em relação a sentimentos de baixo *financial coping*, com o objectivo de fomentar um esforço para recuperar o controlo da situação” (Walker, 1996:791). Ou seja, os esforços que as famílias fazem para melhorar a sua situação financeira são estratégias de *coping*. Deste modo, a ocorrência de um evento externo provoca um afastamento do ponto de equilíbrio, tendo em conta que os indivíduos são agentes económicos racionais, parte-se do pressuposto que adoptam as estratégias necessárias com o objectivo de tentarem restabelecer o equilíbrio (Walker, 1996:793).

Se um indivíduo ignorar a sua real situação financeira, ou seja, se não tiver consciência de que se encontra numa situação precária, não achará necessário adoptar qualquer estratégia

de *coping*, podendo tomar decisões que não estão ajustadas à sua condição real, aumentando assim o risco de endividamento.

Webbley e Nyhus (2001) argumentam que más técnicas de gestão de orçamento familiar poderão conduzir um indivíduo a uma situação de endividamento, enquanto estratégias financeiras adequadas poderão ajudá-lo a sair dele (citado em Cardoso, 2003: 63).

Livingstone e Lunt (1992) verificaram no seu estudo que as pessoas que se encontravam endividadas eram aquelas que mais utilizavam estratégias flexíveis, procedendo a alterações no seu orçamento tendo em conta a situação em que se encontravam no momento (citado em Cardoso, 2003:64). Este estudo vem reforçar a existência de uma relação entre a gestão financeira do dinheiro e o endividamento.

O endividamento também surge relacionado com a variável, *locus* de controlo, que de acordo com Rotter (1966) é “o grau com que um indivíduo percepção os eventos como sendo determinados pelo seu comportamento” (citado em Cardoso, 2003:58).

Os indivíduos com *locus* de controlo interno consideram que os seus comportamentos influenciam os acontecimentos, nomeadamente aquilo que lhes acontece. Ao invés, os indivíduos com o *locus* de controlo externo consideram que aquilo que lhes acontece não depende dos próprios, é consequência do destino, da sorte, da conjuntura sócio-económica. Tokunaga (1993) defende que pessoas com um forte *locus* de controlo externo estão mais susceptíveis de contrair débito (citado em Lea *et al*, 1995:684). Estas pessoas remetem para razões externas (desemprego, divórcio, etc.) a justificação da sua situação de momento.

Por último, este ponto será concluído, abordando a variável: atitudes. Atitude é “um processo de consciência individual que determina actividades reais ou possíveis do indivíduo no mundo social” (Thomas e Znaniecki, 1915:22). Mais recentemente Ajzen (1988:4) define atitude como “uma predisposição para responder de forma favorável ou desfavorável a um objecto, pessoa, instituição ou acontecimento” (citados por Lima, em Vala *et al*, 2006:188).

O conceito de atitude pode ser estruturado em três componentes: a componente cognitiva, a componente afectiva e a componente comportamental. A primeira refere-se “aos pensamentos, ideias, opiniões, crenças que ligam o objecto da atitude aos seus atributos ou consequências e que exprimem uma avaliação mais ou menos favorável” (Lima, em Vala *et al*, 2006: 190). A segunda refere-se às emoções e sentimentos provocados pelo objecto da atitude. A última reporta-se “aos comportamentos ou às intenções comportamentais em que as atitudes se podem manifestar” (Lima, em Vala *et al*, 2006: 190).

Lea, Webley e Walker (1995:681) constataram na sua investigação que não existiam diferenças nas atitudes face ao endividamento, entre devedores e não devedores, uma vez que ambos desaprovavam este comportamento. Apesar destes resultados, os autores chamam a atenção que as atitudes para com o endividamento alteraram-se radicalmente durante o século XX, com uma passagem da desaprovação do débito para a aceitação do mesmo, como parte de uma moderna sociedade de consumo (Lea *et al*, 1995:682).

Face ao exposto verifica-se que, para a compreensão do fenómeno do endividamento é necessário abordar não só teorias e variáveis económicas, mas também as psicológicas e sociais, sendo o cruzamento destas que conduz a um entendimento do problema.

Apesar do endividamento acima referido, centrar-se essencialmente no relacionado com o crédito, não se pode ignorar os restantes tipo de dívidas e incumprimentos que parecem não ser tão significativos, mas que vão ganhando mais expressão, como são o caso das dívidas para com os serviços (ex.: água, electricidade, gás) ou para com a habitação social.

Face ao enquadramento acima exposto, estão lançados os alicerces teóricos para a compreensão do endividamento relativo à habitação social, que afecta mais de 40% das famílias residentes em bairros sociais, em Lisboa.

II – OBJECTO DE ESTUDO, PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CAMPO EMPÍRICO

Através do enquadramento teórico foram definidos conceitos e desenvolvidas perspectivas que fornecem elementos para a compreensão e posterior interpretação da temática em questão. No entanto, seguindo Fortin (2003), na fase metodológica deverá operacionalizar-se o estudo, pelo que neste ponto, será apresentada a problemática em análise, a pergunta de partida suscitada, os conceitos adoptados e os objectivos da investigação. Os procedimentos metodológicos devidamente justificados irão clarificar as opções tomadas para se atingir os objectivos acima propostos e consequentemente a pergunta de partida. Por fim, será dado um retrato do campo empírico. Todavia, antes de se avançar para esta operacionalização, realça-se a importância da investigação em serviço social.

A investigação em serviço social tem como objectivo central a aquisição de conhecimentos sobre a realidade em que actua – voltada para a acção sobre o real – respondendo aos desafios da construção do saber sobre essa mesma realidade (Baptista, 2001).

Estes desafios surgem na prática profissional, que se configura numa estrutura particular de significados, de sistemas e organizações que correspondem a um dado grau de desenvolvimento das relações sociais (Baptista, 2001:15).

A prática profissional do serviço social opera no campo das políticas sociais, orientando-se para a resolução de problemas sociais, mas cuja intervenção depende não só do público-alvo, mas também do contexto institucional em que o profissional está inserido (Baptista, 2001:15). O trabalho social é construído por três forças: o profissional, o cliente/utente e o contexto profissional (Payne, 2004:45).

Por vezes, a acção do profissional assenta em soluções precárias, na ânsia de responder a dificuldades imediatas, todavia esta tendência deverá ser contrariada, “o profissional deverá procurar superar estas limitações, encaminhando as suas reflexões, e os seus resultados no sentido histórico, social, político e técnico de produção de conhecimentos tendo em vista um saber e uma prática mais consequentes” (Baptista, 2001:21).

Em suma, segundo Myrian Baptista (2001), a importância da investigação em serviço social prende-se com a produção de conhecimento novo que sirva, não só, para a consolidação de um corpo sólido de conhecimentos, para uma melhor compreensão da realidade social, como também, para obter conhecimentos úteis para a prática profissional. Deste modo, a investigação está orientada para a intencionalidade da intervenção profissional, ou seja, saber e acção crítica e reflexiva que ajude a superar ou criar conhecimentos e a objectivar novas abordagens.

É nesta lógica que a presente investigação se identifica, ou seja, pretende estudar a realidade de modo a obter conhecimentos que lhe permitam intervir de forma mais competente e eficaz, com uma base científica e não partindo de uma meramente empírica e do senso comum.

3. A problemática

Assim, tendo em conta a revisão da literatura, afere-se que a habitação é um direito consagrado quer pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, quer pela Constituição da República Portuguesa, pelo que o Estado tem como imperativo definir os padrões mínimos com vista a garantir esse direito, nomeadamente, através das políticas de habitação. No contexto europeu, o Estado passou a assumir um papel mais de regulador do que provisor público de habitação, assente numa política integrada e de proximidade, numa gestão de eficácia e eficiência e na descentralização dos poderes (Guerra, 2008).

Nos países da Europa do Sul, onde Portugal está inserido, esta tendência mantém-se, aliada à fraca intervenção pública na habitação e às elevadas taxas de propriedade habitacional (CET *et al*, 2007). A opção pelo regime de propriedade habitacional foi muito facilitada pelo acesso ao crédito. Em virtude deste facto, segundo dados do Banco de Portugal, em 2004, 78% do endividamento das famílias, em Portugal, diz respeito à habitação (CES, 2008: 18-19).

A fraca intervenção estatal é visível no peso da habitação social no stock habitacional, em Portugal, que corresponde a 4,5% do mesmo, em 2003. O município de Lisboa detém o maior *stock* de habitação social do país, com 26 644 habitações, 3 246 das quais sob a gestão da autarquia e 23 398 com a gestão delegada à empresa pública GEBALIS, EEM. As habitações sob a gestão da GEBALIS, EEM advêm, na sua maioria, de um regime de cedência precária, em que a renda é calculada de acordo com uma taxa de esforço aplicada ao rendimento do agregado e aferida a partir do mesmo, tendo em conta os dependentes da família.

Deste modo, no que concerne às famílias residentes em bairros sociais, em Lisboa, o endividamento com recurso ao crédito à habitação não se verifica, todavia, continua a apurar-se dívida para com a renda da habitação social, fenómeno que em Setembro de 2007, afectava cerca de 41% das famílias.

Face ao exposto, surge a seguinte pergunta de partida: Quais os factores que originam o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes em habitação social, em Lisboa?

A necessidade de se responder à pergunta de partida prende-se sobretudo com a intencionalidade da intervenção do serviço social, ou seja, pretende-se analisar e compreender este fenómeno para melhor se intervir. Para o efeito será estudado o bairro da Horta Nova, sob a gestão da GEBALIS, EEM, tendo como população alvo as suas 461 famílias residentes.

4. Definição de objectivos

O objectivo de um estudo indica o porquê da investigação e precisa a sua orientação segundo o nível de conhecimentos estabelecidos no domínio em questão (Fortin, 2003:100). Nesta lógica, o objectivo geral deste estudo é explorar e descrever os factores que originam o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes no bairro social da Horta Nova, em Lisboa.

De modo a precisar o objectivo geral, como objectivos específicos apontam-se:

- Aferir o nível de endividamento, relativo à habitação, dos agregados familiares residentes no bairro da Horta Nova, em Lisboa;

- Aferir os factores subjacentes ao endividamento relativo à habitação, das famílias residentes no bairro da Horta Nova, em Lisboa;

- Contribuir para o serviço social participar na definição de estratégias de intervenção para a prevenção do endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes em bairros sociais.

5. Modelo de análise

Face ao acima exposto, tendo em conta o objecto de estudo (o endividamento, relativo à habitação social, em Lisboa), importa precisar alguns conceitos e construir um modelo de análise que servirá de ponto de partida para a recolha de dados.

Para efeitos da presente investigação, considera-se como endividamento o saldo devedor de um agregado. Pode resultar de uma dívida ou mais do que uma dívida - multiendividamento (Marques *et al*, 2001:1). Será abordado o endividamento global, que é o saldo devedor do agregado familiar, onde registam-se não só dívidas de crédito como outras dívidas (a serviços, ao Estado, etc). Este conceito será analisado quanto à origem da dívida, ao número de dívidas, ao montante, à duração e ao estado de cobrança da mesma. Tendo em conta o objecto de estudo da presente investigação, do conceito de endividamento global será destacado o endividamento ou dívida relativa a habitação social, que será tratado como um conceito isolado de modo a efectuar-se uma análise mais objectiva dos dados.

Para a compreensão do endividamento, mais especificamente, do relativo à habitação social, será feita uma análise multidimensional, de modo a obter-se uma visão global e sistémica da problemática. Para o efeito, serão abordadas as seguintes dimensões de análise: a sócio-demográfica (sexo, idade, composição do agregado, escolaridade e profissão); a económica (rendimentos, despesas, poupança, participantes activos no orçamento familiar); a social (ciclo de vida, socialização económica, as comparações sociais e suporte social); a psicológica (estratégias de *financial coping*, *locus* de controlo, atitudes); a habitacional (satisfação com a habitação – tipologia, tamanho das divisões, qualidade da construção, prédio onde vive; valor da renda e percepção do valor da renda) e por último, a institucional (percepções: da GEBALIS, EEM, da actuação da GEBALIS, EEM, da forma de cálculo da renda e da actuação da empresa perante as dívidas) (Cfr., Anexo F).

As duas primeiras dimensões de análise irão apoiar a caracterização do agregado familiar em estudo (a nossa unidade de análise). Os dados da habitação e o grau de satisfação do agregado perante a mesma ajudarão a entender a percepção da família face ao espaço habitado, que poderá ter implicações na obrigação do pagamento da renda. As variáveis

sociais irão fornecer um retrato dos possíveis efeitos do ciclo da vida, da socialização económica, das comparações sociais e do suporte social na definição do comportamento económico. As variáveis psicológicas como as práticas de gestão financeira, o *locus* de controlo e as atitudes permitirão perceber de que maneira é que as estruturas mentais influenciam as decisões. Por último, a dimensão institucional irá analisar a percepção dos moradores para com a GEBALIS, EEM, entidade que gere a habitação social em Lisboa e de que modo essa percepção poderá influir no pagamento da taxa de ocupação mensal.

6. Procedimentos metodológicos

Para dar resposta à questão da investigação será levado a cabo um estudo exploratório/descritivo uma vez que a base de conhecimentos é muito escassa no que se refere à problemática do endividamento relativo à renda de habitação social (Fortin, 2003).

A necessidade de conhecer os factores que conduzem ao endividamento, a partir dos próprios endividados, a forma como estes vivem e percebem esta realidade, conduziu a presente investigação a uma abordagem qualitativa, que permite um conhecimento mais profundo dos significados atribuídos pelos indivíduos aos conhecimentos e da sua relação com eles, dando uma perspectiva holística da realidade (Carmo e Ferreira, 1998). Nesta lógica, o sujeito é a “síntese activa” do todo social, pelo que a análise deve tentar interpretar a relação entre o sentido subjectivo das acções, as práticas sociais e o contexto em que decorrem (Guerra, 2006).

6.1. Técnicas de recolha e análise de dados

O método mais indicado para a recolha de dados é a entrevista em profundidade, considerando o tipo de estudo, a escassez da bibliografia em relação a dívidas que não envolvam créditos, o constrangimento do tema, o tipo de população a abordar e o facto de a investigadora ser funcionária da entidade para a qual existe a dívida. Este tipo de entrevista permite aceder às representações dos principais sujeitos implicados e dá oportunidade de estes relatarem as suas próprias vivências e interpretações das realidades, assumindo uma função de informadores privilegiados, de sujeito activo, produtor do real (Guerra, 2006). Para além do apontado, beneficia-se da profundidade dos elementos recolhidos e da flexibilidade do instrumento que permite captar os testemunhos, as interpretações dos próprios actores sociais, respeitando os seus quadros de referência e as suas categorias mentais (Quivy e Campenhoudt, 1998 e Guerra, 2006).

Para a realização da entrevista foi construído um guião, com base nos objectivos da investigação e nas dimensões analíticas equacionadas (Cfr. Anexo G).

Antes da entrevista se iniciar, os objectivos da mesma, o tema em estudo e o princípio da confidencialidade foram clarificados, de modo a que se pudesse estabelecer desde logo uma relação de confiança entre os dois elementos desta interacção, tirando-se maior partido do à vontade e da racionalidade do actor social (Guerra, 2006).

Tendo em conta o universo dos agregados residentes no bairro da Horta Nova (461), foi constituída uma amostra por quotas, apurada através de variáveis gerais e específicas, associadas ao objecto de pesquisa (Cfr. Anexo H). A variável geral adoptada foi a tipologia de família, onde se poderá subentender a dimensão do agregado, que de acordo com o estudo desenvolvido por Lea, Webley e Levine (1993) encontra-se positivamente relacionada com o nível de endividamento. A tipologia de família adoptada para este estudo foi: família com pessoa só¹; família casal sem filhos²; família casal com filhos³; família monoparental⁴ e família complexa⁵. Esta tipologia baseou-se na utilizada nos Censos de 2001, embora a presente esteja mais simplificada (Aboim, 2003). A variável específica foi a tipologia do devedor, apoiada na proposta por Lea, Webley e Walker (1995). Estes autores, para o seu estudo, apresentaram a seguinte tipologia: não devedor (sem débito), devedor ligeiro (com atraso de pagamento) e devedor sério (dívida com processo judicial). Para o presente estudo adoptou-se a seguinte: não devedor (sem recibos em débito), devedor ligeiro (de 1 a 12 recibos em débito); devedor médio (de 13 a 24 recibos em débito) e devedor crónico (mais de 25 recibos em débito).

Para apurar as tipologias das famílias residentes no bairro, foi necessário efectuar uma pesquisa documental dos 461 processos de agregado. Para a definição da tipologia de devedor, foi consultada a base de dados da GEBALIS, EEM (GEBALIS, EEM, 2010). Com base nestes dados definiram-se as quotas, que asseguraram uma diversidade de actores, que permitiu dar à investigação um retrato global do objecto de estudo. A partir das quotas, o corpus, constituído por 14 agregados, foi seleccionado, por conveniência, pela técnica de intervenção local que efectua a gestão do bairro, completamente externa a esta investigação (Cfr. Anexo, I).

¹ Agregado doméstico sem núcleo familiar, constituído por uma só pessoa.

² Agregado doméstico de família simples, constituído pelo casal, sem filhos, sem outras pessoas.

³ Agregado doméstico de família simples, constituído pelo casal com filhos, sem outras pessoas.

⁴ Agregado doméstico de família simples, constituído pelo pai ou mãe com filhos, sem outras pessoas.

⁵ Englobam agregados de famílias alargadas (casal sem filhos com outras pessoas; casal com filhos e com outras pessoas; pai/mãe com filhos e com outras pessoas; avós com netos, com ou sem outras pessoas) e agregados de famílias múltiplas (famílias com 2, 3 ou mais núcleos familiares).

Dentro dos agregados, optou-se por entrevistar os titulares da habitação que, para efeitos da GEBALIS, EEM são os representantes legais do mesmo. No entanto, em cinco situações preteriu-se o titular, valorizando-se acima de tudo: o gestor do orçamento familiar, a disponibilidade e a receptividade para a entrevista e a capacidade de verbalização.

As entrevistas tiveram lugar na casa do agregado, não só de modo a beneficiar o entrevistado, garantindo a privacidade e deixando-o mais à vontade no seu espaço, como também de modo a permitir à investigadora observar o espaço e as dinâmicas familiares.

6.2. Tratamento e análise da informação

Para o tratamento da informação recolhida através das entrevistas foi utilizada a análise de conteúdo clássica, com a técnica de análise temática, com recurso ao software atlas.ti, versão 6.1.. Segundo Berelson (1952), a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que permite "(...) a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação"(citado por Vala 1986:103). Trinta anos depois, Krippendorf (1980) citado pelos mesmos autores, definiu análise de conteúdo como "uma técnica de investigação que permite fazer inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto"(Vala, 1986:103).

Tal como qualquer outra técnica, a análise de conteúdo apresenta vantagens e desvantagens. Quanto às suas vantagens, Vala (1986:108), refere que duas das grandes vantagens desta técnica prendem-se com o facto de poder ser aplicada a material que não foi produzido com o intuito de fazer parte de investigações empíricas e de poder incidir sobre material não estruturado. Já Ghiglione e Matalon (1997:180) referem que algumas das desvantagens da análise de conteúdo são o facto de poder haver uma intervenção do codificador no estabelecimento do sentido do texto e ser uma prática que ainda não possui um grande suporte teórico.

A escolha do programa informático Atlas.ti deve-se, não só, ao facto de ser o mais indicado entre os softwares do género para efectuar uma análise temática, como também, devido à maior eficácia e eficiência na manipulação do material e na análise do mesmo.

Assim, tendo em conta o software utilizado criou-se um projecto único, a Unidade Hermenêutica, onde foram compilados todos os documentos primários (entrevistas). Esta foi a base original de todo o trabalho, ao qual se podia recorrer para novas análises, explorações e interpretações. Cada entrevista foi dividida em citações, tendo-se utilizado como unidade de registo formal o tema, que após seleccionadas foram conectadas a categorias.

Para o sistema de categorias foi adoptada uma abordagem mista, isto é, foram definidas as categorias, à priori, com base no enquadramento teórico. À posteriori, durante a análise dos dados, tornou-se pertinente criar mais categorias de análise, por se verificar que existiam temas que pareciam ter grande relevância nas entrevistas mas que não se encaixavam nas categorias pré-definidas (Cfr. dicionário de categorias, Anexos J).

Pode-se dizer que esta fase da investigação dividiu-se nas seguintes etapas: pré-análise (leitura exaustiva e organização do material recolhido); exploração do material (criação de categorias, identificação de citações e ligação às primeiras) tratamento dos resultados obtidos e interpretação dos mesmos.

7. O campo empírico: o bairro da Horta Nova

O bairro da Horta Nova localiza-se no quadrante noroeste da cidade de Lisboa e no extremo sudeste da freguesia de Carnide.

A origem do bairro da Horta Nova remonta a 1973/74, quando o programa das “casas para famílias pobres” suportou a construção de um bairro provisório, que tinha como objectivo o desaparecimento das barracas do concelho de Lisboa. O novo bairro da Horta Nova surgiu do Plano de Intervenção a Médio Prazo (PIMP), assente num realojamento local.

Quanto às características do espaço construído, o conjunto habitacional do bairro da Horta Nova, é constituído por 45 edifícios multifamiliares de 5 pisos, agregados em 3 grandes blocos, com um total de 484 fogos, 461 ocupados (tipologias T1 a T4).

O bairro da Horta Nova apresenta-se bem integrado na malha urbana, inclusive em urbanizações privadas e da EPUL, contrastando com uma lógica de construção “endógena”, virado para si própria, a partir de um núcleo interno, criando condições para a guetização deste espaço em proporções consideráveis. As acessibilidades, quer através de uma boa rede viária, quer através dos transportes públicos, promovem uma maior integração urbana dos seus moradores.

Para além de cerca de 19 estabelecimentos comerciais que asseguram o abastecimento quotidiano da população, estão sediadas no bairro estruturas de apoio, com âmbitos de actuação bastante diversificados, o que contribui substancialmente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Definida a problemática, a questão de investigação suscitada, a metodologia adoptada para lhe dar resposta e caracterizado o campo empírico em que aquela será investigada, estão reunidas as condições para a análise e o tratamento de dados.

III- APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

No presente capítulo pretende-se fazer uma apresentação e análise dos resultados obtidos através das bases de dados da GEBALIS, EEM e das entrevistas em profundidade. A análise de dados será feita a dois níveis, o primeiro, centra-se na população em estudo, o segundo, restringe-se à amostra.

8. Análise de dados da população em estudo

O retrato do campo empírico iniciado no capítulo anterior completa-se com a caracterização da sua população e o seu posicionamento face ao objecto de estudo.

8.1. Caracterização sócio-demográfica do bairro da Horta Nova

A última caracterização sócio-demográfica disponível, da população residente no bairro da Horta Nova, foi elaborada pelo Observatório Social Local de Carnide, sob orientação do Prof. Rogério Roque Amaro (1999), pelo que os dados que se seguem terão de ser considerados como meros indicadores, uma vez que já sofreram alterações.

Desta caracterização apurou-se que 92% dos moradores são de nacionalidade portuguesa, 7,4% africana e 0,6 de outros países, correspondendo à seguinte origem étnica: 78,9% são lusos (brancos), 16,7% são africanos, 3,9% ciganos e 0,6% de outra etnia. Esta realidade encontra-se ligeiramente alterada, com um aumento da população cigana no bairro (Amaro, 1999).

Ao nível da estrutura etária, a população é bastante jovem, com uma média etária na ordem dos 29 anos de idade, o que aponta para um grande número de indivíduos em idade activa. Verificam-se cerca de 38% dos indivíduos trabalhadores, 24% estudantes, 10% desempregados, 9% pensionistas, 10% menores, 5% domésticas, 2% trabalhadores-estudantes e cerca de 2% encontra-se a cargo da família. A actividade profissional desenvolvida por estes indivíduos situa-se, fundamentalmente, em dois ramos de actividade: construção e obras públicas (21%) e serviços de saneamento e limpeza (em grande parte representado por indivíduos do sexo feminino). Estas profissões pouco qualificadas devem-se ao baixo nível de escolaridade registado pelos moradores, de um modo geral transversal a todos os grupos etários. A taxa de analfabetismo é de aproximadamente 23%. O ensino primário é o grau atingido por cerca de 40% da população com mais de 15 anos, seguido do ensino preparatório que representa para 20% dos indivíduos. Já com menor expressividade surgem os graus de ensino unificado (13,8%), o 12º ano (2,9%), ensino médio (0,5%) e o ensino superior (0,2%) (Amaro, 1999).

8.2. Endividamento, relativo à habitação social, do bairro da Horta Nova

No que concerne às rendas, através da base de dados da GEBALIS, EEM. foi possível apurar que, em Janeiro de 2010, foram emitidos 461 recibos de renda no bairro da Horta Nova, que cobravam um montante total de 35.089,04€. A renda média aplicada é de 76,12€, a mínima é de 3,04€ e a máxima de 402,92€.



Figura.8.1.: Percentagens de famílias por escalão de renda

Analisadas as rendas por escalões, verifica-se que 42,08% das famílias liquidam uma renda até 50,00€, 32,97% de 51,00€ a 100,00€, 15,40% de 101,00€ a 150,00€, 8,03% de 151,00€ a 300,00€ e apenas 1,52% acima dos 301,00€.

No que concerne à dívida relativa à habitação social (objecto deste estudo) o bairro da Horta Nova, em Janeiro de 2010, apresentava um débito total de 325.792,09€, correspondente a 4142 recibos, referentes a 184 famílias, 40% do total.



Figura 8.2.: Percentagem por escalões de meses em dívida

Das 184 famílias com dívida, 90 (19,42%) têm até 12 recibos por liquidar, 34 (7,38%) de 13 a 24 recibos e 60 (13,02%) acima dos 25 recibos em débito, isto é, de acordo com a tipologia de devedor mencionada no capítulo anterior, verifica-se que 277 (60,09%) agregados são não devedores, 90 são devedores ligeiros, 34 são médios e 60 são crónicos.

De modo a regularizarem o seu débito, as famílias têm ao seu dispor um Gabinete de bairro, onde podem pedir não só uma reavaliação de renda, se entenderem que a renda aplicada está desadequada aos seus rendimentos, como também negociarem um pagamento faseado dos valores em atraso. Apesar desta facilidade, apenas 16 famílias têm acordos a decorrer, sendo que apenas cinco cumprem com os mesmos.

Esgotadas todas as tentativas de recuperação de débito por parte do Gabinete de Bairro, o processo transita para o Serviço Jurídico da empresa, sendo de registar que, das 184 famílias com débito, 49 já se encontram a cargo deste departamento.

No que concerne ao tipo de família, das 461 apuradas, 236 são famílias nucleares com filhos, sendo o valor mais baixo pertencente às famílias nucleares sem filhos, com apenas 25 agregados. Cruzando o tipo de família com o tipo de devedor, constata-se que as famílias complexas e nucleares com filhos, em proporção, são as mais endividadas (Cfr. Anexo H).

Analisada a dívida por rua do bairro, verifica-se que a Estrada Paço Lumiar é a artéria com menor percentagem de famílias endividadas, com 32,77%, ao invés da Rua Herculano Pimentel, onde 64,86% das famílias tem dívida à GEBALIS, EEM (Cfr. Anexo K).

9. Análise dos dados da amostra

A entrevista em profundidade foi realizada durante os meses de Maio e Junho de 2010, a um representante de 14 famílias residentes no bairro da Horta Nova: cinco famílias não devedoras (de uma pessoa só; nuclear sem filhos; nuclear com filhos; monoparental e complexa); quatro devedoras ligeiras (de uma pessoa só; nuclear com filhos; monoparental e complexa); duas devedoras médias (nuclear com filhos e complexa) e três devedoras crónicas (nuclear com filhos; monoparental e complexa) (Cfr. Anexo I).

9.1. Caracterização sócio-económica da amostra em estudo

O instrumento foi aplicado a catorze adultos (onze caucasianos, dois africanos e dois ciganos), de idades compreendidas entre os 25 e os 73 anos, doze do sexo feminino e dois do sexo masculino. A discrepância de género deve-se ao facto do objecto de estudo enquadrar-se na gestão doméstica das famílias, vulgarmente sob a alçada das mulheres, no que concerne à divisão de tarefas. Das doze inquiridas, duas eram domésticas, três eram reformadas, cinco estavam desempregadas e apenas duas exerciam actividade profissional. A presença diurna das senhoras na habitação também foi um factor que fez sobressair o sexo feminino. Dos dois homens entrevistados, um exerce actividade profissional, o outro encontra-se desempregado.

Dos três entrevistados que exercem actividade laboral, todos têm profissões não qualificadas. As duas mulheres trabalham em serviços de limpeza e o homem como vigilante. Estas profissões espelham o grau de escolaridade dos entrevistados: uma é analfabeta, duas têm o 1.º ciclo incompleto, três concluíram o 1.º ciclo, três terminaram o 2.º ciclo, três alcançaram o 3.º ciclo completo e apenas dois têm frequência de secundário (incompleto).

A condição perante o trabalho reflecte-se na origem dos rendimentos e no montante.

Rendimento	Agregado													
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14
Fonte	Reforma	Reforma	Trabalho e RSI	Trabalho	RSI	Subsídio de Desemprego e RSI	RSI e Outros	Subsídio de desemprego	RSI	Trabalho e RSI	RSI	Trabalho	Reforma e trabalho	RSI
Montante	201€ a 400€	401€ a 600€	601€ a 800€	1201€ a 1400€	401€ a 600€	601€ a 800€	601€ a 800€	201€ a 400€	201€ a 400€	601€ a 800€	801€ a 1000€	1201€ a 1400€	1001€ a 1200€	401€ a 600€

Quadro 9.1. Fonte e montante de rendimentos por agregado familiar da amostra

Face à tabela apresentada verifica-se um predomínio de agregados que subsistem do rendimento social de inserção (RSI), que também pode ser completado com outro tipo de rendimentos. As restantes famílias, duas subsistem da actividade profissional, duas da reforma e uma da reforma e de actividade profissional. No que concerne aos montantes auferidos, o intervalo com mais agregados é de 601 a 800€, no entanto constata-se que quase metade auferem abaixo desse valor. As famílias da amostra que têm como fonte de rendimento a sua actividade profissional são as que têm um rendimento mais elevado, de 1201 a 1400€.

Os rendimentos dizem respeito a todo o agregado familiar. Observe-se o seu tamanho:

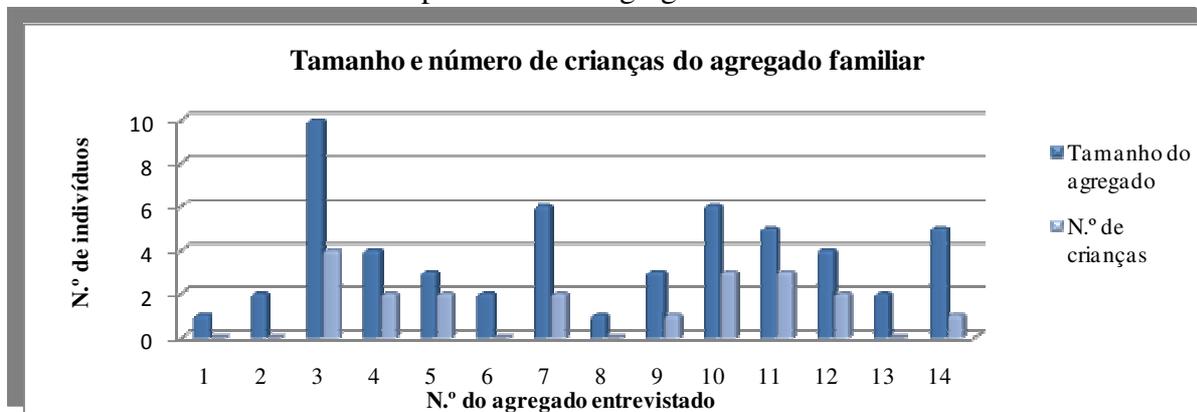


Figura 9.1. Tamanho e número de crianças dos agregados da amostra

Verifica-se que num extremo constam dois agregados com uma só pessoa, e no outro extremo, um com 10 pessoas. O número médio de elementos por agregado da amostra é 4, sendo que em 9 das 14 famílias existem menores a cargo, conforme figura 9.1..

Questionados os entrevistados em relação às suas despesas fixas e variáveis, estes salientam os serviços (água, electricidade, gás, telefone e TV Cabo), escola das crianças e passes (transportes). No que concerne à renda, os entrevistados não devedores fazem referência à mesma como despesa fixa e essencial a liquidar, o mesmo não acontece com os devedores, registando-se situações em que os moradores nem referem esta conta ou outros que a indicam, com a ressalva imediata que não a pagam.

Olhe, tenho a água que me leva uns trinta euros. A luz trinta e cinco euros. O gás que são duas bilhas, dezoito euros cada, a escola dos meus filhos que são trinta euros. Depois são trinta euros para o passe do meu marido, mais uns dez euros que guardo para ir carregando o “sete colinas”. Vou duas vezes por mês ao supermercado e gasto para aí uns cem euros em comida. E no talho, em que também vou duas vezes por mês e ficam uns sessenta euros. Ah e a renda que são cerca de setenta euros mas que, como sabe não temos pago, porque não chega para tudo (Entrevistado (E) 10, Parágrafo (P.) 49).

Na análise destas despesas fixas e variáveis, os agregados nem sempre fazem menção aos gastos com a alimentação, contudo começam a constatar-se situações de risco, como os entrevistados 6 e 12, com despesas fixas de 525€ e 1030€, respectivamente, e rendimentos de 601€ a 800€ e de 1200€ a 1401€, pela mesma ordem.

Vistos os rendimentos e as despesas, a margem para poupança é escassa. Apenas duas famílias, não devedoras, têm este hábito, que surge associado a uma estratégia de gestão de risco perante a imprevisibilidade do futuro.

Temos que ir fazendo qualquer coisinha, para um dia mais tarde, quando precisarmos. Nunca sabemos o dia de amanhã. (...) O meu marido não tem um pulmão, sei lá quando o problema de saúde volta e aí temos de estar preparados. Eu também trabalho em patroas, se caio numa cama, nem baixa médica em condições, tenho. Temos de pensar na vida. Os meus filhos estão quase criados, mas ainda precisam muito de nós (E4, P.1 e P.3).

Para as restantes famílias a poupança é vista como algo impossível, tendo em conta a actual conjuntura económica, sendo que para algumas a sua inexistência reforça o motivo do endividamento perante a habitação.

Claro que não. Fica tudo aqui. Mesmo assim ainda é com ajuda extra (E5, P.1).

Acha, se eu conseguisse fazer poupanças não devia dinheiro à GEBALIS (E6, P.2)

Não, nem a trabalhar normalmente, com quinhentos e tal euros que paguem, não faço poupanças (E8, P.2).

Não, por isso é que eu tenho dificuldade de pagar a renda e juntou essa renda toda (E14, P.3).

Para fazer face às despesas e efectuar-se aforro, a participação de todos os elementos adultos é essencial, todavia, tal não se verifica nas famílias complexas e monoparentais devedoras. Não obstante que, no cálculo da renda, os rendimentos de todos os adultos sejam contabilizados, nestas famílias não contribuem todos, nomeadamente filhos adultos pois, segundo os entrevistados, já têm de fazer face às suas despesas pessoais e preparar o seu futuro. Uma das famílias aponta esta situação como um problema, que contribui para o seu endividamento.

Esse é um dos grandes problemas, porque eu na prática ganho apenas setecentos euros, porque o meu pai não contribui para as despesas. O rendimento dele vem à parte e ele gasta tudo em bebida (E10, P. 7).

9.2. O endividamento global

Os agregados não devedores de renda mantêm o mesmo perfil em relação ao resto das dívidas, isto é, não apresentam débitos. Os restantes agregados, devedores face à renda, à excepção do E8 acumulam entre duas e cinco dívidas, existindo mesmo duas situações de sobreendividamento (E9 e E12).

O tipo de dívida mais comum resulta do cartão de crédito, de fácil acesso, amplamente publicitado e por vezes pouco esclarecido.

Eu costumo dizer que eu não faço a gestão de um ordenado, eu giro um plafond (E10, P.27).

Vou ao multibanco sozinha e meto o cartão, carreguei no vinte e saiu os vinte euros. Aquilo deu! E estava a dar... Até receber rendimento mínimo foi indo, subiu até aos oitocentos euros, sem a gente ver (E11, P.27)

A par do cartão de crédito, o recurso aos estabelecimentos comerciais do bairro (café, talho, mercearia, peixaria) também é uma fonte de endividamento que cessa e renova mensalmente, sendo esta uma estratégia utilizada por várias famílias. As situações de sobreendividamento registam mais de cinco dívidas, sendo que uma das famílias procedeu à

consolidação de todos os créditos, embora com incumprimentos (E12), a outra não tem nenhum negociado (E9).

Os motivos da contracção das dívidas são variados sendo o mais apontado a insuficiência de rendimentos. Em relação aos dois agregados sobreendividados, já se coloca a questão dos créditos servirem para liquidar outros créditos/dívidas.

Quando nos sentimos apertados ela diz: “não sei, temos só este dinheiro. Se tivéssemos mais um, pagávamos este”. Já fizemos créditos para pagar outros créditos (E12, P.16)

9.3. A habitação social

Os agregados estudados têm rendas que variam entre 17,61€, a mais baixa, e 236,52€ a mais elevada.

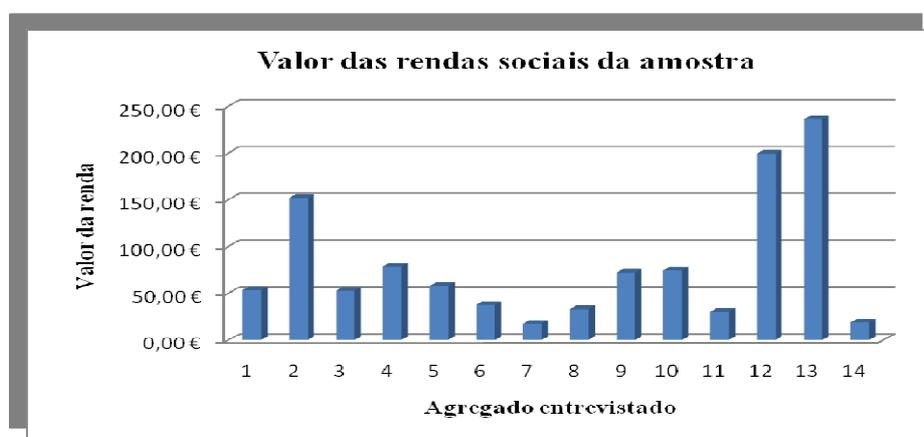


Figura 9.2. Valor da renda social aplicado, por agregado familiar da amostra

As rendas aplicadas são calculadas de acordo com os rendimentos do agregado e o número de dependentes, todavia, na apreciação do valor da renda, metade da amostra revela-se satisfeita com o montante aplicado, os devedores ligeiros e os crónicos revelam-se descontentes, considerando o montante elevado para a sua condição.

A renda, olhe, a renda eu tenho deixado para trás, porque agora é muito alta. Eu quando estava na outra casa, pagava nem trinta euros, mas agora subiu para o dobro e o meu pai não me ajuda. (E10, P. 13).

Acho que está alta. Os outros devem pagar mais do que eu. Prontos...Mas nós estamos sem possibilidades, está entender? Porque a vida está muito má (E14, P. 14).

Na lógica desta última apreciação, surgem as comparações sociais em relação ao valor da renda, por parte dos que se pronunciaram negativamente em relação ao seu montante, apontando outros agregados que, por comparação, deveriam pagar mais.

Tenho uma vizinha minha que vive no quarto andar. Tem três brutos carros, tem um talho. Ela não deve pagar mais do que cinquenta euros. Porque na altura já tinha o talho, mas como não estava ainda em nome do marido deu o ordenado mínimo. Foi pagar um conto e quinhentos na altura. Agora deve estar a pagar cinquenta euros. Isto é muito revoltante. Eu sou a pessoa que pago mais naquele prédio. Acabo por me sentir injustiçada face aos meus vizinhos (E13, P.20).

Independentemente do valor da renda, a análise de conteúdo fez realçar que o gosto pela casa, da época do realojamento, deu lugar a várias críticas em relação à qualidade da construção, à sobrelotação das habitações e à má apropriação dos lotes por parte de alguns moradores (Anexo M). Esta é das temáticas mais abordadas por todos os entrevistados.

É assim, na altura em que deram a casa eu estava satisfeita. Agora já não estou satisfeita, porque está superlotada. É complicado (E3, P.15).

Não, não estou contente com a casa. Tenho uma reclamação aqui, tenho uma brecha de uma ponta do meu quarto à outra, chove-me como na rua. (...) Num prédio destes, em que temos ciganos, porcos como tudo, não temos asseio nas escadas, não temos um prédio como deve ser, pintado. Não temos portas de correios arranjadas, está tudo escavacado, tudo escrito. Os ciganos escrevem-nos as portas de casa, as portas dos correios, as portas da rua (E11, P. 48 e P. 62).

9.4. Endividamento relativo à habitação social

No que concerne à dívida perante as rendas, dos 14 agregados, 9 são devedores. De acordo com a tipologia supra apresentada: 4 devedores ligeiros, 2 médios e 3 crónicos.

Família	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14
Dívida									
Montante	830,00€	52,83€	167,60€	411,64€	1699,99€	523,53€	8.944,25€	11.735,95€	620,03€
N.º recibos	7	3	4	6	23	17	70	67	34

Quadro 9.2. Montante e duração da dívida à habitação social

Questionados quanto ao valor em débito, os entrevistados não conseguem precisar o montante, pelo que indicam um aproximado. Em relação ao número de meses em falta, a incerteza ou mesmo a desconhecimento são generalizados.

Olhe, nem sei. Não faço ideia. Devem ser muitos, para irem já em novecentos euros. Mas alguns são de duzentos euros (E6, P.35).

A partir da base de dados da Gebalis, EEM, dos agregados com dívida, apenas três tentaram negociar a dívida, através de um plano de pagamentos (E8, E13 e E14).

9.5. Os motivos do endividamento relativo à habitação social

Em relação aos motivos que originam a dívida de habitação, para os não devedores esta prende-se com a má gestão do orçamento familiar, a secundarização da renda na lista de prioridades e a ausência de consequências. Para os devedores, as principais justificações para a sua condição são: o desemprego, problemas de saúde e insuficiência de rendimentos.

Olhe, se elas não pagassem ao banco, também não iam para a rua? É verdade que há pessoas que têm dificuldades, mas por vezes não pagam porque não se organizam, porque não metem a renda em primeiro, pois já sabem que não lhes acontece nada (E4, P.34)

Os nossos golpes foram o desemprego, várias vezes (E 9, P.11).

Foi o desemprego e problemas de saúde (E6, P.36)

Não é que eu me sinta bem com isso, mas eu não consigo. Quando chega ao dia de pagar a renda, muitas vezes já não tenho dinheiro. (...) E para ser sincera, nós sabemos que a GEBALIS é mais tolerante e vamos deixando ficar. Vamos deixando e olhe, acumula assim... (E 10, P. 13 e 14).

Eu quero pagar a renda e sei que se pagar vai faltar-me noutro lado. Então optei por fazer o montante de rendas esperar (...) Mas agora não sei que se passa. O dinheiro?! Chegar às mãos chega, mas conseguir pagar a renda? (...) Ninguém trabalhar em casa, querer ir comprar leite e não ter, ou uma coisa qualquer. Eu vingo-me mais na renda, porque sei que eles aguentam um bocadinho a renda (E11, P.13).

9.6. Ciclo de vida, suporte social, comparações sociais e cultura de endividamento

Aliada a esta temática surge a categoria “Ciclo da vida/acontecimentos”, onde os agregados devedores vêm reforçar os motivos apontados, ao indicarem o desemprego como uma das situações que mais afectou o seu orçamento. Acrescentam ainda situações de falecimento de um elemento da família, problemas de saúde e toxicodependência.

Ele faleceu em Setembro. Eu estava a trabalhar, em oito meses, foi a perda dele e fui despedida. Em oito meses depois do falecimento dele fui despedida. Vai fazer três anos (...) desde essa altura é que a minha vida piorou (E6, P.14).

Em momentos de “crise” as famílias procuram “suporte social”, mais especificamente, a rede informal, a família e os vizinhos. Todavia, dentro dos endividados, vários alegam não pedir a ninguém, dado temerem ser criticados.

Apesar deste receio, os agregados consideram-se pertencentes a uma cultura de endividamento. As categorias “cultura de endividamento” e “comparação social face à dívida de habitação” foram muito evidenciadas nas entrevistas.

A comparação com outros agregados com débito, não só permite ao próprio desresponsabilizar-se pela sua condição, como também tem o efeito tranquilizador face às consequências que possam advir.

Estas dívidas altas, que eu sei que há pessoas com mais do que eu (E11, P. 79).

Penso tantas vezes: “será que me metem na rua?”. O meu filho diz logo: “Oh mãe, para nos porem na rua, têm de pôr outras pessoas, que há aqui gente... (E6, P. 27).

Por isso se eles não são colocados na rua, acha que nós vamos ser? Não era justo. Eu sei que não devemos pensar assim, mas faz-me impressão, como é que um café que está aberto não paga e ninguém faz nada (E10, P.40).

Há injustiças. Eu sei que devo. Mas há pessoas aí que devem trezentos, quatrocentos, quinhentos, seiscentos, setecentos e oitocentos contos. Eu só devo cento e quarenta contos. E eu sou doente. Estive mal (E14, P. 28).

Todos os agregados afirmam conhecer outros com dívida à Gebalis, EEM (cultura de endividamento). Se para alguns o débito é compreensível, para outros, os motivos passam por uma questão de prioridades e ausência de punição.

Você acredita que ela nunca pagou a renda da casa onde está? E também ninguém lhe diz nada. A mãe está sempre a dizer que a filha passa dificuldades, mas se as pessoas têm dinheiro para comprar plasmas e carros a prestações, então também podem pagar a renda (E4, P. 29).

Aqui todos temos. Pelo menos da minha fisionomia (etnia cigana). Não estou a falar da sua etnia, agora os ciganos, aqui todos têm (E7, P. 27).

Oh, eles também têm. Aqui quase tudo tem dívida. Olhe, conheço aí uma rapariga que tem quase cinquenta mil euros de dívida. Mas também a renda que ela tem é muito alta. Mas há mais gente. Por isso, as pessoas já não estranham (E10, P.34)

Conheço muita gente mesmo nesta situação (...) Muita gente já podia também selar as contas e não selou porquê? Primeiro está a roupa de marca, carros, bingos, brutos telemóveis de alta tecnologia. Eu aí condeno, sou sincera. Acho que vocês deviam fazer

um ultimato, tipo acção de despejo, como me fizeram a mim há uns anos atrás (E11,P. 58 e 78).

Pela categoria da “cultura de endividamento” a questão das prioridades dos agregados é colocada. Será que a habitação é priorizada? Esta é justamente a temática à qual os agregados deram mais ênfase.

9.7. Prioridades, estratégias de gestão financeira e de enfrentamento da dívida

Para os agregados não devedores, a renda faz parte dos pagamentos prioritários a serem efectuados, uma vez que a casa é vista como um bem de primeira necessidade. Para os devedores, a prioridade já não é a mesma, verificando-se uma secundarização da renda em benefício de outros créditos/dívidas e de bens não essenciais. A ausência de planeamento das despesas e a opção da dívida como uma estratégia de gestão do orçamento familiar contribuem igualmente para a não liquidação da taxa de ocupação.

Ele já me disse: “Mãe, desculpa, eu não vou entregar o carro para pagar a renda. Se nos meterem na rua, vamos para a rua”. Ele antes de isto acontecer, ele tinha comprado o carro. Ele não vai perder este dinheiro todo. Ele não pode entregar o carro. (...) Então é assim, é tentar pagar a renda, há lá um mês ou outro que vai ficando para trás, por exemplo, o outro mês eu não paguei (E6, P.7 e P. 21).

É o que tenho em casa. O que aparece sempre é o Continente, a luz e algumas compras, que temos aqui na mercearia e a escola do D.. Por azar a GEBALIS é a ultima a chegar. Dá-se esse atraso das rendas. Se viesse tudo junto, tudo ao mesmo tempo. Esta semana vem um, depois vem outro, eu apanho tudo aquilo que está no meu orçamento. A GEBALIS é a última a chegar a nossa casa. Por isso nunca chego a fazer o pagamento completo (E9, P. 20).

Eu podia, quando recebesse o rendimento pagar, mas sei que se pagar esse encargo, vai faltar-me para qualquer em algum lado. Então opto por pagar tudo de casa, menos a renda (E11, P. 84).

No mês em que não pago a renda da GEBALIS, pago dois meses da TV Cabo, no mês a seguir não pago a TV Cabo e já pago a renda. Vou fazendo assim, percebe? Eu sei que a GEBALIS é mais tolerante. A gente não consegue mesmo. Depois de pagar as contas, por vezes ficam-nos duzentos ou trezentos euros (E12, P. 13).

Esta última citação remete para as estratégias de gestão que, se para os não devedores visam o equilíbrio e a promoção do orçamento familiar, através da poupança e divisão de

despesas, para os agregados endividados funciona como um gestor de todas as dívidas, através de novos empréstimos ou de pagamentos estratégicos.

É lógico que não posso comprar uma camisola Lacoste ao menino, mas vou a Kid to Kid, que tem roupa usada e sou capaz de comprar por um ou dois euros uma coisinha muito bonita que faz o mesmo efeito (E5, P.28).

Hoje recebemos o abono. Recebia duzentos e tal euros de abono, agora só recebo cento e vinte e nove. Agora vou pagar trinta e sete de água, para vir o rendimento e pagar o resto, senão cortam-me (E11, P. 10).

Pronto, eu faço assim, um mês pago a renda, outro não pago. No mês em que não pago a renda, o que faço é pagar duas de TV Cabo e ando assim, para não me cortarem (E13, P. 1).

Para enfrentar as dívidas, de modo a colmatar ou diminuir o débito, as famílias apontam a reentrada no mercado de trabalho e o acordo com a GEBALIS, EEM, como as principais estratégias. Todavia, os devedores duvidavam da eficácia de um acordo, em virtude de já terem tentado, no passado, a opção de plano de pagamentos, mas não o conseguiram cumprir.

Mas olhe, eu da minha parte só se o meu filho arranjasse um trabalho a ganhar muito bem, senão eu não consigo, é muito complicado. Muito complicado. Eu devo dinheiro à Câmara, mas é muito complicado pagar as rendas atrasadas (E6, P. 50).

Já tentei, depois falhei... é a vergonha, o desespero...é o relaxar. (...) A minha esperança é mesmo a loja (E11, P. 56 e 15).

Já houve uma altura com a doutora, que tentei negociar a dívida. Mas depois voltei a não conseguir cumprir. (...) Bom, é trabalhando, trabalhando... E entrar em contacto directo com as pessoas, para mostrar que não me esqueço. Até mesmo quando eu sentir necessidade de falar com alguém. Como tem acontecido. Não me chamam e eu vou lá (E12, P.40).

9.8. A GEBALIS, EEM: empresa, procedimentos e sugestões

Por último, em termos institucionais, as categorias referentes à GEBALIS, EEM, foram bastante discutidas. No que se refere à empresa, os agregados dividem-se entre os que acham que a empresa efectua um bom trabalho, embora presa em legislação, os que consideram que deveria haver mais rigor e fiscalização e aqueles que se dizem mesmo insatisfeitos. Apesar de directamente, serem poucos os que se manifestam insatisfeitos, este estado torna-se mais evidente nas críticas efectuadas ao cálculo da renda e ao seu procedimento face à dívida.

Na análise de conteúdo da categoria “O cálculo de renda” tornou-se manifesto que embora algumas famílias considerem que dentro da legislação, o cálculo de renda está adequado, a maioria chama a atenção a situações que podem criar sentimentos de injustiça: agregados com rendimentos não declarados; agregados com alterações na sua composição não declaradas; agregados que prestam falsas declarações e rendas elevadas para uma habitação social. Face aos aspectos identificados, urge e é solicitada uma maior fiscalização por parte da empresa, aos níveis acima descritos.

No que concerne aos procedimentos, os agregados que têm dívida enaltecem a possibilidade de celebração de acordos sem juros. A maioria dos agregados, mas especialmente críticos os não devedores, consideram a GEBALIS, EEM muito tolerante e que deve tomar posições mais rígidas.

E por acaso são muito tolerantes, porque eu tenho a certeza que se fosse a Câmara não era assim. Eu acho que são muito tolerantes (E3, P. 30).

A culpa disto é da GEBALIS não os obrigar ou castigar de alguma maneira. Porque até é injusto para os outros, que pagam e se for preciso fazem sacrifícios... (E4, P. 41).

Até ao despejo dos habitantes porque independentemente dos rendimentos que possam ter é uma obrigação (E5, P. 18).

Porque nós falamos e sabemos que se não pagarmos a água ou a luz vêm cortar e vocês mal ou bem, não nos metem na rua. Pelo menos até agora isso não aconteceu (E10, P. 42).

Em conclusão, considerando o exposto, os entrevistados fazem sugestões à empresa para melhorar a sua actuação, conforme identificadas no diagrama, com especial enfoque para as reavaliações das rendas e fiscalização destas e dos rendimentos.

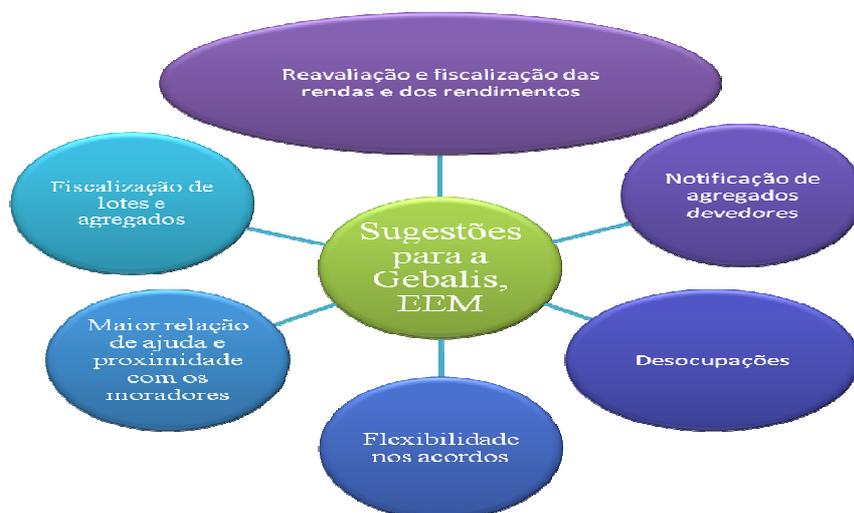


Figura 9.3. Sugestões para a GEBALIS, EEM.

Da análise de dados é possível, desde já concluir que, não obstante estar presente uma cultura de endividamento, os próprios endividados são críticos em relação à mesma, conforme denotam as sugestões que deveriam ser consideradas pela GEBALIS, EEM.

Conclusões e reflexões

Este capítulo encontra-se dividido em dois pontos. O primeiro tem como objectivo central interpretar e reflectir teoricamente os resultados obtidos de modo a responder aos objectivos estipulados. O segundo visa expor as limitações do presente estudo e sugerir novas linhas de investigação.

Em Setembro de 2007, cerca de 41% das famílias residentes em fogos municipais, em Lisboa, tinham dívida relativa à habitação (CML, 2008). É urgente intervir neste tipo de endividamento, todavia, tal deve basear-se num conhecimento sólido da realidade social, pelo que visando a intencionalidade da intervenção do serviço social surge o principal objectivo desta investigação: explorar e descrever os factores que originam o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes no bairro social da Horta Nova, em Lisboa.

O objectivo mencionado vai de encontro com uma das medidas propostas no Plano Estratégico da Habitação 2008-2013, que no eixo “Requalificação do Parque Habitacional Privado e Público” indica que deverá existir uma cobrança efectiva das rendas (CET *et al*, 2008:93). Deste modo, compreender previamente o fenómeno do endividamento relativo à habitação social será um importante contributo para alcançar esta medida.

O primeiro objectivo da investigação ora apresentada visa apurar o nível de endividamento das 461 famílias residentes no bairro da Horta Nova.

De acordo com os dados recolhidos, em Janeiro de 2010, as famílias residentes no bairro da Horta Nova tinham uma renda média de 76,15€, uma mínima de 3,04€ e a máxima de 402,92€. Atendendo ao universo do bairro, 75,05% dos agregados liquidavam uma taxa de ocupação inferior a 100,00€ e apenas 1,52% ultrapassava os 301,00€ (Cfr. Ponto 8.2.).

Os baixos valores das taxas de ocupação mensal são o reflexo de uma população com baixos rendimentos, com profissões não qualificadas, devido ao baixo nível de escolaridade (Amaro, 1999). Todavia, a maioria das rendas aplicadas reportam-se aos cálculos efectuados à data do realojamento (1990 e 1992), pelo que, a ausência de uma reavaliação de renda sobre todas as famílias que considere as oscilações dos rendimentos e dos agregados, contribui para a subvalorização dos valores.

No que concerne ao nível de endividamento, o bairro da Horta Nova apresentava um débito total de 325.792,09€, correspondente a 4142 recibos, 184 famílias com dívida para com a Gebalis, EEM, isto é, 39,92% dos agregados residentes devedores.

Cruzando o nível de endividamento, relativo à habitação, do bairro da Horta Nova, em Janeiro de 2010 (40%), com o apurado em Setembro de 2007 (49%), verifica-se um decréscimo fruto de várias intervenções junto das famílias, quer por parte do Gabinete de Bairro, quer por parte deste em articulação com outros parceiros sociais. Todavia, este decréscimo é enganador se não se considerar que, apesar do número de famílias endividadas ter diminuído aproximando-se da média de todos os bairros (41%), o montante total em débito manteve uma curva ascendente, passando de 325.792,09€ (Janeiro/2010) para 439.033,27€ (Setembro/2010), espelhando um agravamento das dívidas existentes.

Relativamente ao estado da dívida, todas as famílias com débito são regularmente interpeladas para o pagamento dos montantes em falta. Contudo, se por um lado, apenas 16 famílias têm planos de pagamento para a regularização dos valores em atraso, por outro, já se encontram 49 no serviço jurídico da empresa, dado terem sido esgotadas todas as tentativas, por parte do Gabinete de Bairro.

Quanto à duração da dívida, de acordo com a tipologia proposta na presente investigação, existiam 90 agregados devedores ligeiros, 34 médios e 60 crónicos. Estes dados, quando cruzados com a tipologia de famílias, conduz à conclusão que as famílias complexas e nucleares com filhos são as mais endividadas (Cfr. Anexo H). Estes tipos de famílias remetem para agregados mais numerosos, reforçando a tese de Lea, Webley e Levine (1993) que defendem que o tamanho do agregado encontra-se positivamente relacionado com o nível de endividamento.

De modo a aprofundar os dados obtidos em relação ao bairro, foi analisada uma amostra, a partir da qual se alcançou o segundo objectivo específico da investigação: aferir os factores subjacentes ao endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes no bairro da Horta Nova, em Lisboa.

Os agregados entrevistados encontravam-se multiendividados, uma vez que, à excepção de um, todos os que tinham dívida relativa à habitação social apresentavam mais duas a cinco dívidas de outro tipo (Cfr. Ponto 9.2.). Dentro deste endividamento global, realçavam-se dois tipos de dívida: o crédito ao consumo, mais especificamente, a modalidade do cartão de crédito e as dívidas a estabelecimentos comerciais do bairro. Não obstante o foco

desta tese ser a dívida à habitação social, não se pode dissociar esta do comportamento financeiro global da família.

O crédito ao consumo deixou de ter uma conotação negativa de pobreza, banalizando-se a sua utilização, encorajada pela publicidade intensa e sistemática das instituições financeiras (Marques *et al*, 2000). Através do crédito, os consumidores conseguem melhorar a interface temporal entre o rendimento e a despesa e ajustar os ciclos de rendas aos ciclos de necessidades. O recurso a este tipo de endividamento produz uma melhoria do conforto e da qualidade de vida das famílias, no entanto, parte do rendimento futuro fica hipotecado, ficando os consumidores especialmente vulneráveis a acontecimentos imprevistos, o que origina o incumprimento (CES, 2008). Da amostra constatou-se que, o cartão de crédito é um recurso de fácil acesso e impessoal. É utilizado para despesas correntes e para liquidar outras dívidas. No entanto, se para alguns é encarado como um equilíbrio dos rendimentos até nova entrada de capital, para outros, a falta de informação, a instabilidade laboral e os baixos rendimentos conduzem rapidamente a ultrapassar o *plafond*, situação que antecede o incumprimento.

O endividamento em estabelecimentos comerciais do bairro é um recurso importante que, da parte dos consumidores, permite o acesso a bens de primeira necessidade (exemplo: bens alimentares), e da parte do comerciante permite a sobrevivência do negócio. Atendendo ao apurado, as famílias cessam e reiniciam esta forma de endividamento mensalmente, com uma obrigatoriedade de cumprimento maior, uma vez que necessitam de manter o “*fiado*” e temem a crítica social, já que o débito é feito com pessoas do bairro.

A insuficiência de rendimentos é uma das variáveis apontada pelos devedores como uma das causas do endividamento. Segundo Lea, Webley e Walker (1995) os indivíduos que se encontram endividados apresentam rendimentos mais baixos do que os não endividados. Porém, a amostra não confirma esta ideia, uma vez que os rendimentos não apresentam discrepâncias entre devedores e não devedores (Cfr. Quadros 9.1. e 9.2.).

Já a teoria do rendimento permanente de Milton Friedman (1957) poderá contribuir para a explicação do comportamento financeiro. Não interessa o valor do rendimento, mas sim a forma como ele é considerado. Se um rendimento transitório for considerado permanente, os indivíduos aumentam os seus níveis de consumo, como resposta ao aumento do rendimento. Se os rendimentos decrescem mas forem considerados transitórios, o nível de consumo mantém-se, pelo que podem recorrer ao endividamento para o assegurar.

Assim, verifica-se que nos não devedores, o consumo é considerado tendo em conta o rendimento permanente, existindo margem para poupança, com vista a acautelar consumos transitórios fruto da imprevisibilidade do futuro. Para os endividados, caso as expectativas face ao seu rendimento futuro se mantenham, perante uma crise acidental, mantêm o consumo, recorrendo ao endividamento para o suportar, uma vez que não há poupanças nas famílias estudadas (Cfr. Ponto 9.1.).

Apenas duas famílias não devedoras efectuam aforro com o fim de se precaverem de oscilações de rendimentos ou de crises acidentais. Os restantes agregados não têm margem para poupança, pelo que o orçamento é vivido e gerido tendo em conta o presente. Esta conclusão contraria a teoria do ciclo da vida de Wärneryd (1989:526), que considera os indivíduos agentes económicos racionais, pelo que planeiam o seu comportamento financeiro para o futuro de modo a manterem um padrão de vida estável.

O tamanho do agregado e a existência de crianças não apresentam discrepâncias na amostra pelo que, não se pode afirmar que existe uma relação directa entre estas variáveis e o endividamento, tal como defendido por Lea, Webley e Walker (1995). Julga-se que um estudo quantitativo que envolva uma amostra maior será mais adequado para dissipar estas dúvidas. Contudo, apurou-se que a participação de todos os elementos adultos no orçamento familiar é fulcral. Não obstante o cálculo de renda contabilizar os rendimentos de todos os adultos, na prática nem todos contribuem para as receitas, principalmente quando se tratam de filhos. Os pais protegem estes de modo a que possam preparar melhor o futuro e fazer face às suas despesas pessoais, apontando-se esta como uma causa de endividamento relativo à habitação, particularmente visível nas famílias monoparentais e complexas (Cfr. Ponto 9.1.).

Nas variáveis habitacionais tentou-se apurar, de uma forma simplificada, a satisfação residencial dos moradores. À data do realojamento, as antigas condições habitacionais faziam da atribuição de uma casa a realização de um sonho, independentemente do bairro, dos vizinhos ou das condições de edificado (Pinto, 1993). Após vinte anos de coabitação, o descontentamento é generalizado em relação à qualidade da construção, à sobrelotação das habitações e à má apropriação dos lotes por parte de alguns moradores (Cfr. Anexo M). No entanto, verifica-se que se por um lado, os realojamentos resolvem problemas habitacionais, por outro, criam laços de dependência entre agentes e receptores da habitação aliados a uma desresponsabilização mútua na criação e conservação da qualidade habitacional e de vida (Freitas, 1993).

A insatisfação face ao valor da renda não é um sentimento tão generalizado, sendo alvo de insatisfação por parte dos devedores ligeiros e crónicos, que recorrem às comparações sociais com outros agregados para justificarem o elevado montante que lhes é aplicado.

Quando se fala em motivos de endividamento para com a habitação, o valor da renda nem chega a ser abordado. Se para os não devedores as causas são internas: má gestão do orçamento familiar, a secundarização da renda na lista de prioridades e a ausência de consequências. Para os devedores as causas são externas: o desemprego, problemas de saúde e insuficiência de rendimentos. (Cfr. Ponto 9.5.). Estas vão de encontro com as apontadas por outros endividados nos estudos desenvolvidos pelo CES e OEC (CES, 2008).

Os entrevistados reiteraram a justificação do seu endividamento perante a renda, fazendo referência a crises acidentais que abalaram gravemente o seu orçamento familiar: o desemprego, o falecimento de um elemento da família e problemas de saúde.

Apesar das justificações apontadas serem objectivas, da análise de conteúdo sobressaem as comparações sociais face às rendas em débito de outros agregados. Ao mesmo tempo que reconhecem o endividamento, lembram que não são um caso isolado, dando exemplos específicos de agregados em igual ou pior situação.

Qualquer estudo do endividamento deve considerar o contexto social dos grupos e as normas sociais a ele associadas (Lea *et al*, 1993). Se estes agregados fazem parte de grupos (amigos, familiares, vizinhos) em que o endividamento relativo à habitação é um hábito, tendem a adoptar atitudes e comportamentos idênticos aos do grupo onde estão inseridos.

A comparação social surge como um mecanismo relevante na explicação deste tipo de endividamento. A decisão do pagamento da renda da habitação não diz apenas respeito a um planeamento racional, mas ao que vão apreendendo ao longo do tempo, no seio dos grupos a que pertencem. Esta situação é ainda mais complexa, se se atender que devido à situação de desemprego, de baixa escolaridade e de poucos recursos económicos dos endividados, as saídas do bairro são escassas, pelo que os grupos de referência circunscrevem-se ao mesmo.

Os não devedores não só não têm amigos e familiares com dívida, como também desaprovam esse comportamento, embora saibam da existência da mesma nos agregados do bairro.

Lea, Webley e Walker (1995:682-691) referem-se à existência de uma “cultura de endividamento”, onde as pessoas conhecem sempre alguém à sua volta que está em dívida e inclusive consideram-se pertencentes a uma sociedade onde o endividamento é aceitável. É justamente esta a ideia comprovada na investigação, no entanto, enquanto os não devedores

mostram a sua indignação alertando para a ausência de prioridades por parte do endividados e de punição por parte da GEBALIS, os devedores assumem uma atitude de compreensão, embora reprovando a situação de débito (Cfr. Ponto 9.6.).

Desta forma, poderá falar-se de uma cultura de endividamento face à habitação social, que uma das entrevistadas caracterizou como: “É o lema do pobre” (E3, P.11).

Ao longo dos discursos é clara a diferença entre agregados sem e com dívida de habitação, quer através da descrição das despesas, quer através dos valores de renda e em débito. Os agregados cumpridores com o pagamento têm a renda como prioritária na lista de contas, ao contrário dos restantes, que não só não a referem como despesa fixa, como também não conseguem precisar o seu montante e o que têm por liquidar (Cfr. Pontos 9.1. e 9.4)

Para os devedores, não só o pagamento da taxa de ocupação é secundarizado em prol do pagamento de outras dívidas, como também a falta de planeamento das despesas e a opção racional pela dívida, como estratégia de gestão do orçamento familiar, contribuem para o incumprimento do pagamento das rendas (Cfr. Ponto 9.7). Do exposto, verifica-se que as pessoas em situação de débito utilizam estratégias flexíveis de gestão financeira, procedendo a alterações frequentes do seu orçamento (Livingstone e Lunt, 1992 em Cardoso, 2003).

Esta última ideia é reforçada nas estratégias de gestão financeiras, onde se constata que a maioria dos entrevistados utiliza estratégias que promovem um maior equilíbrio do orçamento familiar, enquanto alguns dos devedores são verdadeiros gestores das suas dívidas, com pagamentos e atrasos estratégicos para retardar as cobranças (Cfr. Ponto 9.7.). Lea, Webley e Walker (1995) constataram no seu estudo que um forte nível de endividamento encontra-se associado a uma fraca capacidade de gestão do orçamento familiar.

Para colmatar a dívida de habitação social, os agregados endividados apontam a reentrada no mercado de trabalho e a celebração de um acordo. Porém, esta última opção é questionada por alguns, na medida em que já tentaram por esta via, mas não conseguiram cumprir, vislumbrando-se aqui um cenário de prorrogação do débito.

Em situações de “crise”, estas famílias apoiam-se no suporte social informal: família e vizinhos. Enquanto os primeiros, amparam através de bens alimentares ou com dinheiro, os segundos ajudam através de empréstimos, que não deixa de ser mais uma forma de dívida.

Em termos institucionais, os agregados consideram-se satisfeitos com a GEBALIS, embora seja unânime que deverá existir maior rigidez e menor tolerância, de modo a não serem criadas injustiças sociais perante aqueles que cumprem com as suas obrigações.

O mesmo se passa em relação ao cálculo de renda, pese embora não devesse contabilizar todos os elementos adultos (ex. filhos), o problema não está no cálculo propriamente dito, mas sim na desigualdade de dados apurados devido: agregados com rendimentos não declarados; agregados com alterações na sua composição não declaradas e agregados que prestam falsas declarações (Cfr. Ponto 9.8.).

Em relação aos procedimentos da empresa face à dívida, os próprios devedores criticam os montantes em débito e a ausência de qualquer punição, pelo que consideram que a empresa é bastante tolerante para com este tipo de comportamento. Os não devedores são ainda mais críticos, referem que a empresa cria desigualdades, devido à falta de rigidez para com os agregados que não cumprem com o pagamento da renda. Sugerem que sejam adoptadas medidas firmes, nomeadamente desocupações (cfr. Ponto 9.8.).

Por último, as sugestões efectuadas à empresa expostas na figura 9.3. vão de encontro com várias medidas propostas no Plano Estratégico da Habitação, no ponto “Gestão eficaz e participada do parque público”:

Um dos problemas difícil de gerir, social e politicamente, será a capacidade e até legitimidade (face às enormes resistências por parte das populações e algumas associações) das actualizações das rendas, quer a actualização extraordinária das rendas que ainda estão calculadas segundo regimes anteriores a 1993, quer a actualização regular e anual, que pressupõe a existência de uma base de dados permanentemente actualizada sobre os rendimentos dos arrendatários (CET *et al*, 2008: 99).

Esta actualização passa pela aplicação da renda apoiada a todos os agregados dos bairros, facto que já começou a ser divulgado, este ano, junto da população, mas que teve de ser suspenso devido a resistências de alguns sectores. No caso da amostra em estudo, a aplicação desta medida estará em consonância com a sua sugestão.

De acordo com o Plano Local de Habitação, a implementação de um novo modelo de gestão e a reestruturação das empresas municipais encontram-se como medidas necessárias para a cidade de Lisboa, pelo que esta investigação poderá servir de apoio à intervenção social junto dos agregados com débito (CML, 2009).

Face ao exposto, a primeira conclusão deste trabalho é a de que o fenómeno do endividamento carece de uma análise multidimensional, ou seja, não pode ser reduzido a variáveis económicas ou à simples análise dos débitos. Para a sua explicação é necessário atender-se a variáveis demográficas, económicas, sociais, psicológicas, institucionais e habitacionais, cada uma com a sua especificidade na compreensão global do comportamento (Stone *et al*, 2006).

Uma segunda conclusão é que os agregados com débito à GEBALIS acumulam outro tipo de dívidas, pelo que em situações de crises acidentais, incumprem com a entidade que se revela mais tolerante ao débito. Aqui sobressai um problema grave, não só da Gebalis, EEM mas do Estado em geral: a executoriedade da dívida. A impunidade face ao não pagamento da renda contribui para a prorrogação do débito, sendo esta uma situação causadora de desigualdades sociais, quer para com os que residem no parque de arrendamento público e cumprem com as suas obrigações, quer para com os que não têm acesso a uma habitação social, embora vivam em condições muito precárias e anseiam por essa oportunidade.

A terceira conclusão conduz à cultura de endividamento relativo à habitação social instalada no bairro da Horta Nova, que torna o comportamento tolerável e com probabilidade de ser repetido, tendo em conta os grupos de referência existentes, que em contextos de pobreza e de pouca mobilidade espacial e social restringem-se ao espaço “bairro”.

Uma quarta conclusão remete para a posição crítica dos moradores face à actuação da GEBALIS em relação aos agregados com dívida e às sugestões dadas para a colmatar. Desde as actualizações das rendas e dos agregados até às desocupações, é solicitada intervenção para uma gestão social e habitacional justa. Julga-se que urge colocar em prática a renda apoiada a todas as famílias e o regulamento de gestão da habitação social (em fase de conclusão).

Por último, chama-se a atenção para o facto de 90 dos 184 agregados com dívida serem devedores ligeiros, isto é, terem de 1 a 12 recibos em débito. Não obstante os outros tipos de endividamento julga-se que, a intervenção com os devedores ligeiros é fulcral, uma vez que estão numa fase inicial do incumprimento.

Em suma e indo de encontro com o terceiro objectivo da investigação, considera-se que o primeiro passo do serviço social é começar por dar o seu contributo através da investigação da realidade social, de modo a que a intervenção que se venha a propor não esteja assente em ideias pré-formadas.

Mary Macdonald (in Polansky, 1966, pp.15-23) reforça, defendendo que a função da investigação do trabalhador social assenta “na contribuição que traz para o desenvolvimento de um corpo sólido de conhecimentos que sirva às suas metas e aos seus meios, expandindo, aperfeiçoando e tornando mais científico o saber que serve de base à sua prática: “o conhecimento buscado pela investigação é um conhecimento novo”, uma adição ao que já se tem” (citado em Baptista, 2001, pp. 34-35). A presente investigação apresenta-se como um ponto de partida para a compreensão deste tipo de endividamento.

Para além do exposto, para a Federação Internacional de Assistentes Sociais (FIAS) e para a Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (AIESS) (2004), o Serviço Social:

Promove a mudança social, a resolução de problemas nas relações humanas e o reforço da emancipação das pessoas para a promoção do bem-estar. Ao utilizar teorias do comportamento humano e dos sistemas sociais, o Serviço Social intervém nas situações em que as pessoas interagem com o seu meio. Os princípios dos direitos humanos e da justiça social são fundamentais para o serviço social.

Um primeiro ponto a destacar nesta definição é o facto do Serviço Social ter como grande objectivo a promoção do bem-estar. Para esse efeito, actua através de diversas instituições e serviços sociais, em áreas como a habitação social. É uma profissão que opera na rede de programas e actividades desenvolvidas no âmbito da política social, no caso da presente investigação, na política de habitação. Um segundo ponto a destacar é o facto do serviço social ser a única profissão que se centra na interacção das pessoas com o meio social, na sua totalidade e para a satisfação das suas necessidades.

Na sua prática, o trabalho social surge com uma função mediadora entre os indivíduos e as instituições, empregando os seus conhecimentos, métodos, técnicas e valores, uma vez que, por um lado, ajuda as pessoas a adaptarem-se às instituições, por outro lado, contribui para modificá-las de modo a satisfazerem as necessidades das suas populações.

Deste modo, tendo em conta que o Serviço Social participa na rede de políticas sociais (política de habitação), nomeadamente na sua operacionalização, quando surge um problema como o estudado nesta investigação, a função mediadora do serviço social permite que este dê um excelente contributo na definição de estratégias de intervenção para a prevenção do endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes em bairros sociais.

O objectivo da atribuição de uma habitação social é a promoção da mudança social e a emancipação das populações residentes em contextos de pobreza. Com o endividamento, todo este processo pode entrar em retrocesso, uma vez que em última instância, a desocupação está prevista como sanção máxima. Nestas situações, a questão habitacional irá voltar a colocar-se e a condição de pobreza agravar-se-á. Tendo em conta que o Serviço Social partilha dos valores da habitação social, insiste-se que a prevenção/intervenção deverá ser feita junto de todos os moradores, com especial incidência nos devedores ligeiros, de modo a que se evite o agravamento do problema e se identifiquem outros que estão a despoletar a situação de endividamento.

Relembre-se que, a desocupação dos agregados com dívida irrecuperável não é desejável, contudo, de modo a não se criarem situações de injustiça social perante os outros agregados residentes e não residentes, julga-se que a intervenção precoce é o caminho.

Por fim, não obstante os esforços, a presente investigação tem as seguintes limitações:

- Devido ao âmbito do trabalho e à escassez de recursos e tempo, não foi possível aprofundar a abordagem quantitativa. Teria sido interessante, após a realização da entrevista, aplicar um questionário, através de uma amostra aleatória, de modo a obterem-se resultados estatísticos, que dão outra visibilidade ao fenómeno em estudo;

- O tema do endividamento reveste-se de muitas dificuldades, nomeadamente devido a alguma terminologia utilizada, pelo que foi necessário adaptar a mesma à população alvo. O constrangimento do assunto foi mais difícil de contornar, pelo que em alguns pontos, não foi possível apurar com o rigor desejado, como foi o caso das despesas fixas e variáveis;

- A abordagem qualitativa não permitiu aprofundar as variáveis do rendimento, tamanho de agregado e existência de crianças, julgando-se que uma amostra maior poderá fazer sobressair a importância daquelas no endividamento.

Por último, após a concretização deste estudo surgem novas linhas de investigação:

- Este estudo visou apurar os factores que originam o endividamento, relativo à habitação social, num bairro social de Lisboa, a partir dos dados obtidos junto dos moradores, pelo que seria interessante, direccionar a investigação para a GEBALIS, EEM, a partir da análise das diferentes dimensões da gestão (política, física, económico-financeira, jurídica, social);

- A partir das conclusões alcançadas nesta investigação, existem elementos para a realização de um estudo quantitativo, que daria outra expressão ao fenómeno através da divulgação de resultados estatísticos;

- O estudo quantitativo poderia ser realizado em mais do que um bairro e com anos de realojamento diferentes, de modo a comparar se os motivos do endividamento diferem, consoante o ano da ocupação, podendo assim orientar melhor a intervenção.

Em suma, terminando este trabalho conforme se começou, relembra-se que:

O Assistente social, pelo seu contacto directo com múltiplas expressões quotidianas da vida dos sectores populares, dispõe de condições privilegiadas para captá-las, recorrendo a uma bagagem teórica e instrumental que o qualifica para o exercício dessa tarefa (...) A apreensão do concreto do quotidiano supõe o seu desvelamento. E isto exige que o profissional supere os traços empiristas e pragmáticos que têm marcado historicamente a sua acção.

(CELATS, 1985: 61-62, citado em Baptista, 2001: 28).

Referências Bibliográficas

- Aboim, Sofia (2003), “Evolução das estruturas domésticas” *Sociologia, problemas e práticas*, (43), 13-30.
- Alarcão, Madalena (2006), *(Des)Equilíbrios familiares – uma visão sistémica*, Coimbra, Quarteto.
- Amaro, Rogério Roque (1999), *Estudo de caracterização sócio-demográfica do Bairro da Horta Nova*, Lisboa, Observatório Social Local de Carnide.
- Anon (1997), Constituição da República Portuguesa Lisboa, Quid Juris? – Sociedade Editora
- BAPTISTA, Luís (1998), *Cidade e Habitação Social*, Lisboa, ISCTE.
- Baptista, Myrian Veras (2001), *A Investigação em Serviço Social*, São Paulo, Veras Editora.
- Cardoso, Patrícia (2003), *Factores explicativos das atitudes e intenções para com o endividamento – um estudo exploratório entre estudantes do ensino superior*, dissertação de mestrado em Economia Financeira, Coimbra, Universidade Coimbra.
- Carmo, Hermano e Manuela Malheiro Ferreira (1998), *Metodologia da Investigação, Guia para Auto-Aprendizagem*, Lisboa, Universidade Aberta.
- CES (2002a), *Endividamento e sobreendividamento das famílias – conceitos e estatísticas para a sua avaliação*, Coimbra, Universidade Coimbra.
- CES (2002b), *O Sobreendividamento em Portugal*, Coimbra, Universidade Coimbra.
- CES (2006), *Desemprego e sobreendividamento dos consumidores: contornos de uma “ligação perigosa”*, Coimbra, Universidade de Coimbra.
- CES (2008), *Um perfil dos sobreendividados em Portugal*, Coimbra, Universidade Coimbra.
- CET, URIC-UPORTO, A. Mateus e Associados (2007), *Plano Estratégico Nacional para uma Política de Habitação 2007/2013*, (Online), disponível em: http://www.planoestrategicohabitacao.com/docs/Guidelines_Diagnostico_abr07.PDF.
- CET, URIC-UPORTO, A. Mateus e Associados (2008), *Contributos para o Plano Estratégico de Habitação 2008/2013, Relatório 2: Políticas de Habitação*, (Online), disponível em: <http://www.portaldahabitacao.pt>
- CML (2008), *Habitação municipal: contributos para um novo modelo de gestão*, (Online), disponível em: <http://habitacao.cm-lisboa.pt/>
- CML (2009), *(Re)Habitar Lisboa, Proposta Estratégica, Plano Local da Habitação*, (Online), disponível em: <http://habitacao.cm-lisboa.pt/documentos/1248428677U6iAF4zk0Ba36ZN9.pdf>
- Costa, António Firmino da (1986), “A pesquisa de terreno em sociologia” em Silva, A. Santos e J. Madureira Pinto (org)., *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Edições Afrontamento.
- Dias, Júlio (1994), “Tendências das políticas europeias quanto aos modelos de habitação social”, *Sociedade e Território*, (20), 91-100.
- European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions (2006) “Social dimensions of housing in the European Union”, (online), disponível em: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/htmlfiles/ef0649.htm>
- Fachada, Maria Odete (1991), *Psicologia das Relações Interpessoais*, 1ª Edição, Lisboa, Edições Rumo Editora.
- Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FIAS) e Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (AIESS)(2004), *Ética no Serviço Social – Declaração de Princípios*, (online) disponível em: <http://www.apross.pt/interna>
- Freitas, Maria João (1993) *Acções de realojamento e re-estruturação dos modos de vida: um estudo de caso*, tese de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE.

- Fortin, Marie-Fabienne (2003), *O Processo de Investigação. Da concepção à realização*. (3.^a ed.) Loures, Lusociência.
- GEBALIS, EEM. (2010), Informação interna da organização.
- Guerra, Isabel (2008), “Europa e Políticas Habitacionais – Mudanças em curso”, *Cidades, Comunidades e Territórios*, (17), 43-61.
- Guerra, Isabel (2006), *Pesquisa Qualitativa e Análise de conteúdo – sentidos e formas de uso*, Cascais, Principia.
- Giddens, Anthony (2004), *Sociologia*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gunnarsson, Jonas e Wahlund, Richard (1997), “Household financial strategies in Sweden: an exploratory study”, *Journal of Economic Psychology*, (18), 201-233.
- Haumont, Nicole (1968), “Habitat et Modèles Culturels”, *Revue Française de Sociologie*, Vol. IX, (2) Paris, Éditions du Centre National de la Recherche Scientifique.
- Lea, Stephen, Paul Webley e Levine (1993), “The economic psychology of consumer debt”, *Journal of Economic Psychology*, (14), 85-119.
- Lea, Stephen, Paul Webley e Catherine Walker (1995), “Psychological factors in consumer debt: Money management, economic socialization, and credit use”, *Journal of Economic Psychology*, (16), 681-701.
- Lima, Luisa Pedroso (2004) “Atitudes: Estrutura e Mudança”, em Vala, Jorge e Benedita Monteiro (Org.), *Psicologia Social*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Marques, Maria Manuel Leitão (Coord.), Vítor Neves, Catarina Frade, Flora Lobo, Paula Pinto e Cristina Cruz (2000), *O endividamento dos consumidores*, Coimbra, Almedina.
- ONU (1948), Declaração Universal dos Direitos do Homem, (online), disponível em: <http://www.gddc.pt>
- PAIVA, Flávio, (1993), “Gestão habitacional dos bairros sociais do município de Lisboa”, *Sociedade e Território*, (18), Lisboa, Edições Afrontamento.
- Passeiro, João (2007), *Paradoxos na gestão da habitação social: entre o económico e o social*, dissertação de mestrado em Sociologia, Lisboa, ISCTE.
- Pinto, Teresa Costa (1993), “A apropriação dos espaços em bairros: o gosto pela casa e o desgosto pelo bairro” *Sociedade e Território* (20) 36-43.
- Payne, Malcolm (2004), *Teoria do Trabalho Social Moderno*, Coimbra, Quarteto Editora.
- Quivy, Raymond e Luc Van Campenhout (1998), *Manual de Investigação em Ciências Sociais – Trajectos*, 2.^o Edição, Lisboa, Gradiva.
- Relvas, Ana Paula (2004), *O ciclo vital da família - perspectiva sistémica*, Porto, Edições Afrontamento.
- Ribeiro, P.J.L. (1999), “Escala de satisfação com o suporte social (ESSS)”. *Análise Psicológica*, 3(17), 547-558.
- Silva, Maria Alexandra (2001), *Políticas de habitação: seu desenvolvimento em Portugal*, dissertação de mestrado em Economia Financeira, Coimbra, Universidade de Coimbra.
- Stone, Brice e Rosalinda Vasquez Maury (2006), “Indicators of personal financial debt using a multi-disciplinary behavioural model” *Journal of Economic Psychology*, (27), 543-556.
- Vala, Jorge (1986), *Análise de Conteúdo*. em Silva, A. A & Pinto, J. M. (Orgs.). *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Afrontamento.
- Walker, Catherine M. (1989), “Financial management, coping and debt in households under financial strain” *Journal of Economic Psychology*, (17), 789-807.
- Wärneryd, K-E. (1989), “On the psychology of saving: an essay on economic behaviour” *Journal of Economic Psychology*, (10), 515-541.

ANEXOS

Anexo A: Novo paradigma das políticas habitacionais

Novo paradigma das políticas habitacionais

Tendências Mundiais				
Dinâmicas demográficas e socioculturais	Transformações das cidades	Irritabilidade no mercado imobiliário	Crise fiscal do Estado	Irritabilidade dos rendimentos familiares

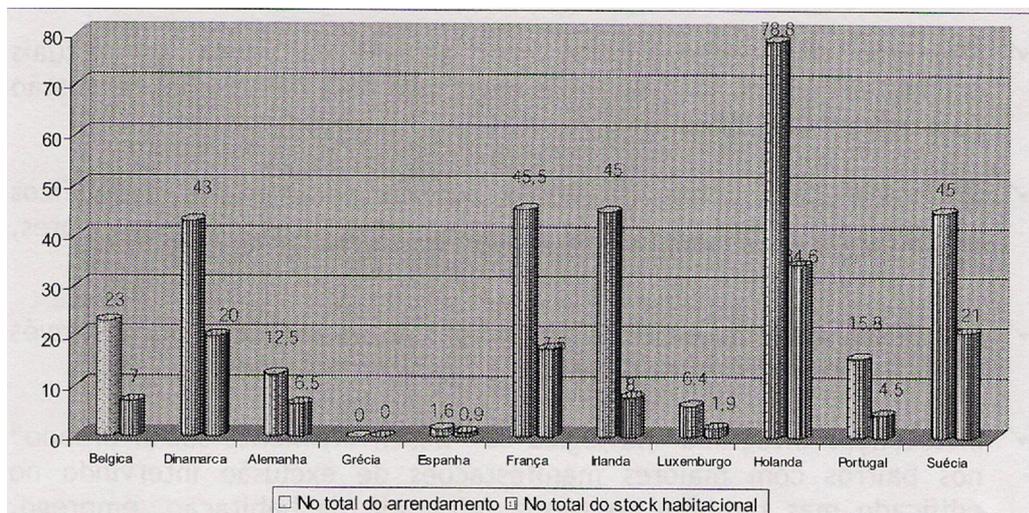


Pressupostos da relação entre a oferta e a procura	Novo papel do Estado	Visão estratégica	Problemáticas: Envelhecimento demográfico; Globalização, emprego; Novos modos de vida e valores; Novas tecnologias construtivas; Crescimento sustentável, pressão fundiária; Crise fiscal do Estado.
Predomínio de ajuda à pessoa	Estado regulador mais do que provisor	Inclusão na Política Urbana e na Política de	
Aproveitamento do stock existente/reabilitação	Política integrada de proximidade e adaptada à diversidade regional	Inovação de concepção, material e factores de sustentabilidade	Desafios: Conhecimento aprofundado do sistema habitacional público e privado; Capacidade de co-responsabilização dos parceiros sociais; Incorporação de experiência inovadora e de qualidade; Sustentabilidade financeira e ambiental; Cuidadosa avaliação dos resultados e das políticas.
Atenção a grupos ou situações específicas	Procura da eficácia e eficiência na gestão Descentralização	Intervenções integradas procurando coesão urbana	

Fonte: Guerra, 2008: 51

ANEXO B: Percentagem de habitação social no total do arrendamento e do stock habitacional, em 2003

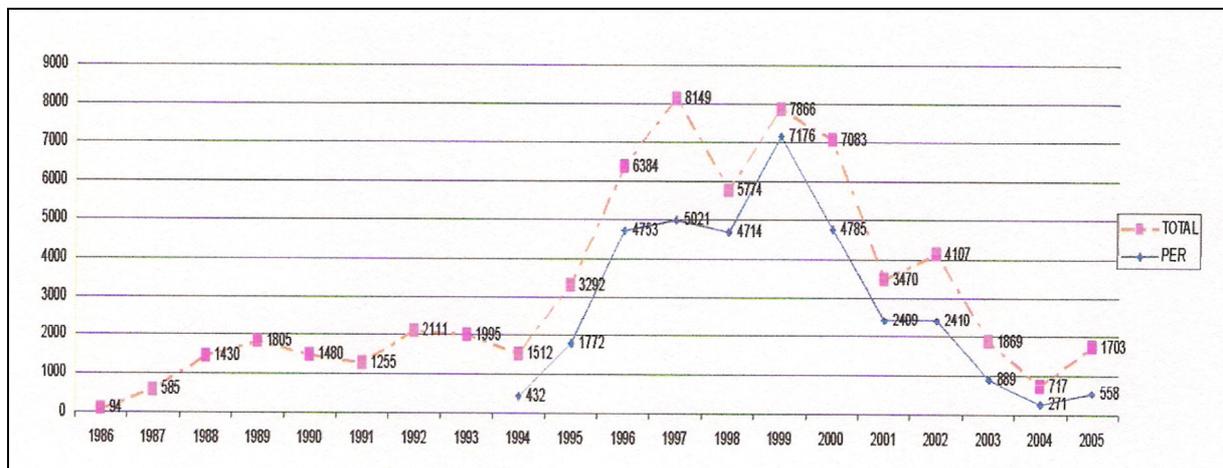
Percentagem de habitação social (de arrendamento) no total do arrendamento e no total do stock habitacional, 2003.



Fonte: Housing Statistics in European Union, 2004, National Boarding of housing Sweden e Ministry of regional Development of Czech Republic, citados em CET *et al*, 2007: 14.

Anexo C: Número de fogos de habitação social contratualizados entre 1986 e 2005

Número de fogos de habitação social para arrendamentos contratualizados entre 1986-2005 (Total e PER)



Fonte : Fonte: CET *et al*, 2008 : 21.

Anexo D: Resolução N.º 1/CM/85

350

N.º 14 580 — 25 de Fevereiro de 1985

LEGISLAÇÃO
E OUTRAS NÓRMAS DE CARÁCTER GERAL
E DE EXECUÇÃO PERMANENTE

SUMÁRIO

Decreto-Lei n.º 40/85

de 11 de Fevereiro

Introduz alterações ao Código da Contribuição Industrial.

—Publicado no «Diário da República» n.º 35, I Série.

Decreto-Lei n.º 40-A/85

de 11 de Fevereiro

Estabelece os vencimentos e outras prestações remuneratórias dos trabalhadores da Administração para 1985.

—Publicado no Suplemento ao «Diário da República» n.º 35, I Série.

Parecer

de 9 de Fevereiro de 1985

Procuradoria-Geral da República—Processo n.º 182/83, livro n.º 63—Administração-Geral do Porto de Lisboa—Funcionários públicos—Prescrição do direito de ser indemnizado.

—Publicado no «Diário da República» n.º 34, II Série.

Parecer

de 13 de Fevereiro de 1985

Procuradoria-Geral da República—Processo n.º 54/84, livro n.º 63—Assembleia da República—Conselho administrativo da Assembleia da República—Funcionários públicos—Preferência—Direito de Preferência.

—Publicado no «Diário da República» n.º 37, II Série.

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO
E DESPACHOS DE PROCESSOS

RENDAS MUNICIPAIS
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 1/CM/85

—Fixação de rendas a cobrar pela cedência de fogos municipais:

—A Câmara Municipal de Lisboa, em reuniões de 7, 14 e 28 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 1985, de acordo com a Proposta n.º 244/83, deliberou aplicar a Portaria n.º 288/83 de 17 de Março para fixação das rendas a cobrar pela cedência de fogos municipais, com as seguintes adaptações:

1—A determinação do custo real das habitações municipais construídas há mais de 40 anos serão aplicados coeficientes de redução em função de:

- a) Idade do fogo;
- b) Estado de conservação;
- c) Tipo de construção;
- d) Velustez do fogo.

a fixar no decurso do último trimestre de cada ano para vigorarem no ano seguinte.

2—Os coeficientes acima indicados serão fixados por despacho do Presidente da C. M. L. ou Vereador com competência delegada para o efeito e publicados em *Diário Municipal*.

3—Será concedido um subsídio a fundo perdido, calculado por diferença entre a renda técnica e a prestação pessoal de renda (renda social), aos agregados familiares com rendimento global mensal não superior a quatro vezes o salário mínimo nacional.

4—Caso, no âmbito nacional, sejam concedidos subsídios deste tipo a agregados familiares nas condições acima referidas, o subsídio concedido pela C. M. L. cobrirá apenas a diferença, se existir, entre a renda técnica e a renda social adicionada de subsídio de habitação eventualmente criado no plano nacional, a partir do momento em que este subsídio efectivamente vigore.

5—Para efeito do disposto no número anterior, entende-se por rendimento do agregado familiar todos os vencimentos líquidos de descontos obrigatórios e outras formas de rendimento de todos os membros do agregado familiar, com excepção do abono de família, depois de deduzida uma quantia igual a 1/12 do salário mínimo nacional por cada descendente ou ascendente com direito a abono de família.

6—Em casos de agregados familiares integrando deficientes, será aplicada uma redução ao cálculo do rendimento global do agregado, que corresponder à verba mensalmente gasta com o elemento deficiente, não coberta por apoios de instituições sociais e devidamente comprovada.

7—Quando um fogo for atribuído em regime de coabitação (mais do que um agregado familiar) a renda total deverá ser calculada da seguinte forma:

$$\text{Renda Total} = (R_A + R_B + \dots) 0,9$$

sendo R_A e R_B as rendas dos agregados A, B, etc., calculadas de acordo com o que se estipula neste número.

8—A determinação inicial da prestação pessoal de renda (renda social) resultará da aplicação da percentagem (p), de acordo com o seguinte quadro, ao rendimento mensal do agregado familiar.

PRESTAÇÃO PESSOAL DE RENDA (RENDA SOCIAL)

Total do rendimento mensal (R)	Taxa de esforço — Percentagem (p)
$R \leq 1 \text{ Smn}$	10
$1 \text{ Smn} < R \leq 1,5 \text{ Smn}$	12
$1,5 \text{ Smn} < R \leq 2 \text{ SMN}$	14
$2 \text{ Smn} < R \leq 2,5 \text{ SMN}$	16
$2,5 \text{ SMN} < R \leq 3 \text{ SMN}$	19
$3 \text{ SMN} < R \leq 3,5 \text{ Smn}$	22
$3,5 \text{ Smn} < R \leq 4 \text{ Smn}$	25

$R > 4 \text{ Smn}$ renda técnica

9—Se o valor resultante da aplicação do número anterior for superior à renda técnica, será cobrada esta última.

10—Acima de quatro vezes o salário mínimo nacional será cobrada a renda técnica.

11—A renda nunca poderá exceder 25% do rendimento global mensal do agregado familiar, calculado nos termos do n.º 5.

12 — A prestação da renda será anualmente ajustada tendo por base uma variação percentual dos rendimentos globais mensais, a menos que oportunamente o inquilino comprove uma subida de rendimento inferior à referida variação percentual, tomado como idêntico ao observado para o salário mínimo nacional.

13 — O ajustamento referido no número anterior será efectuado, no máximo, até 90 dias após a última alteração do valor do salário mínimo nacional.

14 — Sempre que o crescimento do rendimento global mensal do agregado familiar for inferior ao do salário mínimo nacional, os inquilinos poderão fazer prova no prazo máximo de 60 dias do respectivo rendimento, para efeitos de fixação de uma prestação pessoal de renda diferente da resultante do n.º 12, e que será fixada na proporção do aumento percentual dos seus rendimentos, nunca podendo exceder a taxa de esforço indicada em 3.

15 — Em caso de realojamentos forçados (efectuados por razões urbanísticas ou de desenvolvimento de vias de comunicação), a taxa de esforço será multiplicada por um factor de 0,5 (no 1.º ano) — 0,6 (no 2.º ano) — 0,7 (no 3.º ano) — 0,8 (no 4.º ano) — 0,9 (no 5.º ano) e o valor previsto em 4 a partir do 6.º ano, inclusive, ficando contudo sujeitos ao que se estipula em 12, 13 e 14.

Esse período será contado a partir da data do novo arrendamento. Este número não é aplicável nos casos em que a renda anterior fosse superior à que lhe seria aplicada nos termos deste regulamento.

16 — A prestação pessoal da renda será ajustada sempre que se verificarem reduções no rendimento e/ou alterações na composição do agregado familiar, devendo os titulares de tais factos fazer prova.

17 — O valor mínimo da prestação pessoal da renda a cobrar será de 400\$000.

18 — A C. M. L. reserva-se o direito de, em qualquer altura, exigir a prova do rendimento global e constituição do agregado familiar.

O não cumprimento injustificado no prazo que for fixado, nunca inferior a 60 dias, para o efeito terá como consequência a aplicação imediata da renda técnica.

19 — Os ajustamentos referidos nos n.ºs 14 e 16 produzirão efeitos no segundo mês seguinte ao da respectiva comprovação.

20 — Se nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 288/83, vier a ser fixado por despacho do Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes, um valor médio de renda uniforme por metro quadrado da área bruta dos fogos, a Câmara poderá, por deliberação do Executivo, adoptar o que vier a ser determinado.

21 — A actualização da prestação da renda nos termos do n.º 13 das presentes normas só será aplicável aos fogos em que já tenha sido fixada uma renda definitiva por opção dos arrendatários.

22 — As rendas actualmente cobradas que se situem abaixo do valor determinado pelos critérios que esta deliberação estabelece, poderão ser alteradas de acordo com a legislação que venha a ser aprovada, submetendo-se no entanto, a partir daí, aos critérios sociais e técnicos contidos nesta deliberação.

II

1 — Os critérios estabelecidos nesta proposta só serão automaticamente aplicáveis nos casos em que a entrega das chaves dos fogos se faça em data posterior à da publicação deste regulamento.

2 — As normas deste regulamento aplicam-se integralmente em todos os casos de renovação dos bairros camarários.

3 — Caso se verifiquem declarações falsas, os subsídios concedidos de acordo com a proposta serão imediatamente suspensos, aplicando-se a renda técnica a partir da data em que se verificou a infracção.

III

Approvar os modelos de declaração que constituem os Anexos I e II.

IV

Determinar que nenhum ocupante possa de futuro, entrar na posse do fogo que lhe foi atribuído sem ter apresentado a declaração conforme o modelo do Anexo I.

V

Determinar que no processo de atribuição de fogos conste obrigatoriamente a informação sobre a situação profissional de todos os membros do agregado familiar maiores de 16 anos, bem como documento comprovativo do rendimento de cada um, emitido pela entidade responsável pelo pagamento da remuneração.

VI

Suscitando-se dúvidas sobre o documento comprovativo do rendimento, os serviços deverão solicitar melhor prova, emitida por entidade oficial (Caixa de Previdência, Inspeção de Trabalho, Declaração do Imposto Complementar, etc.).

VII

Em caso de impossibilidade de apresentação dos meios de prova solicitados nos pontos V e VI, por estarem em causa profissionais por conta própria ou em regime de profissão liberal, a prova deve ter por base as respectivas declarações do imposto complementar.

VIII

Quando for absolutamente impossível apresentar quaisquer provas dos rendimentos, deve constar do processo, inserida na análise social, informação detalhada sobre os motivos da referida impossibilidade e indicação do rendimento apurado face às declarações dos interessados, e ouvida a Junta de Freguesia.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Lisboa, em 4 de Fevereiro de 1985.

O Presidente,
(a) Nuno Krus Abecasis

PRESIDENCIA DA CAMARA

DESPACHO N.º 29/P/85

Nomeação de membro do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea c) n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, nomeio a Sr.ª D. Eulvínia Maria Moritz Botelho Pinto, professora da Escola Primária n.º 117, membro do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar.

Paços do Concelho de Lisboa, em 18 de Fevereiro de 1985.

O Presidente,
(a) Nuno Krus Abecasis

Espeço
nemda
respois
mente
pessoal

Anexo E: Rendas

E.1.: Valor das rendas (Setembro de 2007)

<i>Tipo de Renda</i>	<i>N.º de Recibos</i>	<i>%</i>	<i>Valor das Rendas/Mês</i>	<i>%</i>	<i>Renda Média</i>
Taxa Social	17.717	78,43%	1.277.692,73 €	78,99%	72,12 €
Renda Técnica	1.378	6,10%	243.049,14 €	15,03%	176,38 €
Renda Mínima	110	0,49%	432,16 €	0,03%	3,93 €
Contrato Arrendamento	64	0,28%	3.910,84 €	0,24%	61,11 €
Rendas c/ Factor de Actualização = ao Factor de Actualização da Renda Técnica (*)	3.322	14,70%	92.425,25 €	5,71%	27,82 €
Total	22.591	100%	1.617.510,12 €	100%	71,60 €

Fonte: CML, 2008: 26

E.2.: Valor das rendas (Setembro de 2007), por escalões.

<i>Escalões (Euros)</i>	<i>N.º de Recibos</i>	<i>%</i>	<i>Valor das Rendas/Mês</i>	<i>%</i>
0 - 10	1.352	5,98%	9.134,23 €	0,56%
11 - 50	10.931	48,39%	312.194,70 €	19,30%
51 - 100	5.328	23,58%	383.969,64 €	23,74%
101 - 150	2.336	10,34%	281.971,77 €	17,43%
151 - 200	1.176	5,21%	202.639,33 €	12,53%
201 - 250	658	2,91%	147.998,70 €	9,15%
251 - 300	319	1,41%	87.825,04 €	5,43%
> 301	491	2,17%	191.776,71 €	11,86%
Total	22.591	100%	1.617.510,12 €	100%

Fonte: CML, 2008:27

E.3.: Valor das dívidas acumulado até Setembro de 2007.

<i>Escalões - N.º de Recibos em Dívida</i>	<i>N.º de Famílias com Dívida</i>	<i>%</i>	<i>Valor em Dívida</i>	<i>%</i>	<i>N.º Recibos em Dívida</i>	<i>%</i>	<i>N.º Recibos em Dívida Médio</i>
1 - 5	4.748	51,48%	749.275,56 €	7,49%	9.887	7,58%	2,08
6 - 12	1.336	14,49%	835.636,03 €	8,35%	11.540	8,85%	8,64
13 - 24	1.239	13,43%	1.567.549,90 €	15,66%	22.365	17,15%	18,05
25 - 36	748	8,11%	1.647.837,06 €	16,46%	22.527	17,27%	30,12
37 - 48	572	6,20%	1.789.973,45 €	17,88%	24.305	18,64%	42,49
49 - 72	404	4,38%	2.164.691,64 €	21,63%	23.947	18,36%	59,27
73 - 100	136	1,47%	939.783,36 €	9,39%	11.320	8,68%	83,24
> 100	40	0,43%	314.549,48 €	3,14%	4.521	3,47%	113,03
Total	9.223	100%	10.009.296,48 €	100%	130.412	100%	14,14

Fonte: CML, 2008:30

E.4.: VALOR DAS RENDAS vs DÍVIDA (Setembro 2007)

Por Bairro - Ordem Decrescente / % de Famílias com Dívida

Código Bairro	Designação	N.º de Recibos	% do Total (N.º de Recibos)	N.º de Famílias com Dívida	% do Total (Famílias com Dívida)	% de Famílias com Dívida
38	EDUARDO BAIARRADA	19	0,08%	19	0,21%	100,00%
33	ALFREDO BENSAUDE	331	1,47%	224	2,43%	67,67%
26	JOAO NASCIMENTO COSTA	128	0,57%	77	0,83%	60,16%
29	AMEIXOEIRA	1.000	4,43%	600	6,51%	60,00%
22	MURTAS	118	0,52%	68	0,74%	57,63%
32	QUINTA LAVRADO	260	1,15%	142	1,54%	54,62%
2	CASAL DOS MACHADOS	702	3,11%	372	4,03%	52,99%
19	ALTA LISBOA CENTRO	1.781	7,88%	908	9,84%	50,98%
14	COOPERATIVAS	124	0,55%	62	0,67%	50,00%
23	GRACA	38	0,17%	19	0,21%	50,00%
1	HORTA NOVA	477	2,11%	233	2,53%	48,85%
59	CALHAU	29	0,13%	14	0,15%	48,28%
21	LIBERDADE	190	0,84%	91	0,99%	47,89%
12	ALTA LISBOA SUL	934	4,13%	445	4,82%	47,64%
9	TELHEIRAS SUL	195	0,86%	92	1,00%	47,18%
25	REGO	381	1,69%	179	1,94%	46,98%
45	BOM PASTOR	96	0,42%	45	0,49%	46,88%
10	FLAMENGA	1.022	4,52%	478	5,18%	46,77%
37	CASALINHO DA AJUDA	344	1,52%	159	1,72%	46,22%
8	ARMADOR	1.004	4,44%	462	5,01%	46,02%
17	CARLOS BOTELHO	267	1,18%	122	1,32%	45,69%
5	ALFINETES	566	2,51%	258	2,80%	45,58%
63	ZAMBUJAL	11	0,05%	5	0,05%	45,45%
46	PEDRALVAS	40	0,18%	18	0,20%	45,00%
11	BOAVISTA	1.486	6,58%	668	7,24%	44,95%
42	QUINTA DAS LAVADEIRAS	34	0,15%	15	0,16%	44,12%
61	ALGUEIRAO	73	0,32%	32	0,35%	43,84%
60	RAINHA DONA LEONOR	23	0,10%	10	0,11%	43,48%
28	SARGENTO ABILIO	72	0,32%	30	0,33%	41,67%
30	BELA FLOR	165	0,73%	68	0,74%	41,21%
6	OLAIAS	220	0,97%	89	0,96%	40,45%
18	CHARQUINHO	58	0,26%	23	0,25%	39,66%
49	CRUZ VERMELHA	116	0,51%	46	0,50%	39,66%
35	2 DE MAIO	101	0,45%	40	0,43%	39,60%
47	CHARQUINHO 2	60	0,27%	23	0,25%	38,33%
16	AV BERLIM	151	0,67%	57	0,62%	37,75%
3	FURNAS	208	0,92%	78	0,85%	37,50%
15	QUINTA BARROS	158	0,70%	59	0,64%	37,34%
66	OLIVAIS VELHO	95	0,42%	34	0,37%	35,79%
34	VALE ALCANTARA	962	4,26%	344	3,73%	35,76%
41	ALTO DO CHAPELEIRO	14	0,06%	5	0,05%	35,71%
20	VALE SANTO ANTONIO	687	3,04%	239	2,59%	34,79%
4	ALTO DO LUMIAR	150	0,66%	52	0,56%	34,67%
65	OLIVAIS SUL	223	0,99%	77	0,83%	34,53%
7	PADRE CRUZ	1.984	8,78%	685	7,43%	34,53%
27	AV CIDADE LUANDA	88	0,39%	30	0,33%	34,09%
13	MARQUES ABRANTES	496	2,20%	168	1,82%	33,87%
48	CHARNECA DO LUMIAR	99	0,44%	33	0,36%	33,33%
62	CASAL DE CAMBRA	30	0,13%	10	0,11%	33,33%
24	PAÇO LUMIAR	172	0,76%	56	0,61%	32,56%
64	OLIVAIS NORTE	88	0,39%	28	0,30%	31,82%
56	QUINTA DAS SALGADAS	216	0,96%	68	0,74%	31,48%
68	QUINTA DO MORGADO	249	1,10%	77	0,83%	30,92%
43	GRILO	13	0,06%	4	0,04%	30,77%
54	CONDADO ZONA I	193	0,85%	58	0,63%	30,05%
51	TELHEIRAS NORTE	51	0,23%	15	0,16%	29,41%
53	CONDADO ANTIGO	77	0,34%	21	0,23%	27,27%
52	CONDADO	1.486	6,58%	382	4,14%	25,71%
70	ACUCENAS	32	0,14%	8	0,09%	25,00%
69	2 DE MAIO - 2	347	1,54%	86	0,93%	24,78%
39	JACINTO	46	0,20%	11	0,12%	23,91%
55	LOIOS	67	0,30%	16	0,17%	23,88%
67	QUINTA DAS LARANJEIRAS	694	3,07%	165	1,79%	23,78%
44	OURIVES	527	2,33%	122	1,32%	23,15%
50	PEDRO QUEIROZ PEREIRA	87	0,39%	19	0,21%	21,84%
40	PRESIDENTE CARMONA	20	0,09%	4	0,04%	20,00%
58	ALTO DA EIRA	122	0,54%	24	0,26%	19,67%
31	ALTO FAIA	107	0,47%	20	0,22%	18,69%
36	CARAMAO DA AJUDA	23	0,10%	4	0,04%	17,39%
57	QUINTA DO CHALE	164	0,73%	28	0,30%	17,07%
Total		22.591	100%	9.223	100%	40,83%

Fonte: CML, 2008:31

ANEXO F: Dimensões de Análise

		Dimensões	Indicadores	Objectivos da entrevista	
E N D I V I D A M E N T O	Endividamento Global	Tipo (origem da dívida)	Crédito à habitação; crédito para a aquisição de automóvel; crédito para a aquisição de electrodomésticos; crédito para a aquisição de mobiliário; crédito para a realização de obras; crédito para férias; crédito pessoal; cartão de crédito; dívida a Segurança Social; dívida às Finanças; dívida a serviços (EPAL; EDP, TVCabo); dívida a estabelecimentos do bairro (café, mercearia, talho, peixaria); outros.	Aferir o nível de endividamento global dos agregados familiares residentes no Bairro da Horta Nova, em Lisboa, pertencentes à amostra.	
		Quantidade (número de dívidas)	Uma; duas a três; quatro a cinco; mais de seis.		
		Montante (valor em dívida)	< 1000€; 1001€ a 2000€; 2001€ a 3000€; 3001€ a 4000€; 4001€ a 5000€; 5001€ a 6000€; 6001€ a 7000€; 7001€ a 8000€; 8001€ a 9000€; 9001€ a 10000€ e > 10001€.		
		Duração	< a 12 meses; 13 a 24 meses; 25 a 36 meses; 37 a 48 meses; 49 a 60 meses; 61 a 72 meses; 73 a 84 meses; > 85 meses.		
			Estado da dívida	Cobrança não judicial: interpelação, acordo de pagamento (a cumprir/a incumprir); cobrança judicial; liquidada.	
	Endividamento relativo à habitação social		Montante (valor da dívida)	< 500€; 501€ a 1000€; 1001€ a 1500€; 1501€ a 2000€; 2001€ a 2500€; 2501€ a	Aferir o nível de endividamento relativo à habitação social dos agregados familiares residentes no Bairro da Horta Nova, em Lisboa.
			Duração (N.º de recibos em débito)	< a 12 meses; 13 a 24 meses; 25 a 36 meses; 37 a 48 meses; 49 a 60 meses; 61 a 72 meses; 73 a 84 meses; > 85 meses.	
			Estado da dívida	Cobrança não judicial: interpelação, acordo de pagamento (a cumprir/a incumprir); cobrança judicial; liquidada.	
		Variáveis sócio-demográficas		Sexo; idade; estado civil; composição do agregado familiar; escolaridade; profissão; situação perante a profissão.	Identificar o perfil socio-demográfico dos agregados familiares residentes no Bairro da Horta Nova, em Lisboa, com dívida relativa à habitação, pertencentes à amostra.
		Variáveis Económicas		Rendimentos: fontes e valores; despesas fixas; despesas variáveis; poupança; participantes no orçamento familiar.	Explorar os factores que contribuem para o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes em habitação social.
		Variáveis habitacionais		Satisfação com a habitação – tipologia, tamanho das divisões, qualidade da construção, prédio onde vive; valor da renda; apreciação face ao valor da renda;	
		Variáveis sociais	Ciclo de vida	Acontecimentos naturais e acontecimentos acidentais	
	Suporte social		Tipos de redes formais e informais; tipos de apoios; reacção da família, amigos e vizinhos face à dívida		
	Socialização económica		Dívidas da família; tipos de dívidas		
	Comparações sociais		Percepção da sua renda face aos outros; Percepção em relação à sua situação financeira face aos outros; percepção da sua dívida face aos outros		
	Variáveis psicológicas	Gestão financeira	Prioridade de despesas; estratégias de gestão; negociações de dívidas		
		Locus de controlo	Locus de controlo interno e locus de controlo externo		
		Atitudes	Predisposição para o endividamento		
	Variáveis Institucionais		Percepção da Gebalis, EEM; Percepção da actuação da Gebalis, EEM; percepção quanto à forma de cálculo da renda; percepção face à actuação da empresa perante as dívidas		

Anexo G: Guião de entrevista



O endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes
num bairro social de Lisboa

GUIÃO DE ENTREVISTA

APRESENTAÇÃO E OBJECTIVOS DA ENTREVISTA

Estou a contactá-lo (a) no sentido de me facultar uma entrevista sobre o endividamento, relativo à habitação, das famílias residentes em habitação social, para efeitos de uma dissertação de mestrado em Serviço Social. Deste modo, pretendo não só conhecer o seu agregado familiar e os seus comportamentos financeiros, como também gostaria que me falasse das razões que levam as famílias a endividarem-se, principalmente em relação à renda de casa.

ENTREVISTA

I - Caracterização do agregado familiar

1. Para começar, gostaria que me apresentasse o seu agregado familiar quanto ao/à:

N.º	1.1. Sexo	1.2. Idade	1.3. Grau de parentesco	1.4. Est. Civil	1.5. Escolaridade	1.6. Condição perante o trabalho	1.7. Profissão
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

2. Quanto ao orçamento do seu agregado familiar, poderá dizer-me:

2.1. Principais fontes de rendimento da família:

- | | |
|------------------------------------|--------------------------|
| Trabalho ----- | <input type="checkbox"/> |
| Subsídio de desemprego----- | <input type="checkbox"/> |
| Rendimento Social de Inserção----- | <input type="checkbox"/> |
| Pensão----- | <input type="checkbox"/> |
| Apoio social----- | <input type="checkbox"/> |
| Outros----- | <input type="checkbox"/> |

2.2. Qual o rendimento mensal do seu agregado?

- | | |
|---------------------------|--------------------------|
| <200 euros----- | <input type="checkbox"/> |
| De 201 a 400 euros----- | <input type="checkbox"/> |
| De 401 a 600 euros----- | <input type="checkbox"/> |
| De 601 a 800 euros----- | <input type="checkbox"/> |
| De 801 a 1000 euros----- | <input type="checkbox"/> |
| De 1001 a 1200 euros----- | <input type="checkbox"/> |
| De 1201 a 1400 euros----- | <input type="checkbox"/> |
| > 1401 euros----- | <input type="checkbox"/> |

2.3. Quais as suas despesas fixas e variáveis?

2.4. Consegue fazer poupanças?

2.5. Em sua casa, todos os adultos participam no orçamento familiar?

2.6. Nos últimos tempos, houve algum acontecimento que afectasse o seu orçamento familiar?

II - Comportamento financeiro

3. Quando recebe o seu vencimento, a que contas dá prioridade, ou seja, o que não pode ficar por pagar?

4. Imagine que gostaria de comprar um brinquedo para o seu filho no Natal e não dispõe de dinheiro suficiente, o que faz?

5. Considera que o seu rendimento é suficiente para todas as suas despesas?

6. Face aos seus familiares, amigos e vizinhos, considera-se satisfeito com os seus rendimentos?

7. A sua família, os seus amigos e os seus vizinhos recorrerem ao endividamento?

III - Endividamento global

8. Em algum momento da sua vida teve de contrair dívida? Se sim, poderá dizer-nos:
 - 8.1. Tipo de dívidas (créditos ou outras);
 - 8.2. Valor em dívida;
 - 8.3. Duração da dívida;
 - 8.4. Estado de pagamento;
 - 8.5. Motivo da dívida.

IV – Habitação

9. Fale-nos um pouco da sua casa: tipologia, tamanho das divisões, qualidade da construção, do prédio. Considera-se satisfeito?
10. Qual o valor da sua renda?
11. Considera a renda aplicada adequada aos seus rendimentos?
12. Face aos seus vizinhos, considera-se satisfeito em relação à sua renda?

V - Endividamento, relativo à habitação social

13. Tem rendas em débito? Se sim:
 - 13.1. Quantos recibos em dívida?
 - 13.2. Qual o valor em dívida?
 - 13.3. Qual o motivo que o levou a colocar-se numa situação de dívida?
 - 13.4. Já tentou negociar a dívida com a Gebalis, EEM?
 - 13.5. Como pretende ultrapassar esta situação?
 - 13.6. A quem pede ajuda?
 - 13.7. Como é que os seus familiares, amigos e vizinhos reagem perante a sua situação de dívida, relativa à habitação?
14. A sua família, os seus amigos e os seus vizinhos têm dívidas à Gebalis, EEM?

VI - A Gebalis, EEM

15. Diga-nos o que pensa em relação:
 - 15.1. À Gebalis, EEM.;
 - 15.2. Ao procedimento de cálculo da renda;
 - 15.3. À actuação da Gebalis, EEM perante os agregados com dívidas.

16. Sugere algum tipo de procedimento à Gebalis, EEM em relação às rendas e às dívidas de rendas, de modo a melhorar a sua actuação?

Obrigado pela sua participação!

OBSERVAÇÕES

Origem étnica:

- 1. Lusos (brancos)-----
- 2. Africanos (negros) -----
- 3. Ciganos -----
- 4. Timorenses -----
- 5. Indianos -----
- 6. Outros -----

Duração do preenchimento da entrevista _____ minutos.

Interesse do inquirido:

- 1. Muito interessado -----
- 2. Interessado -----
- 3. Pouco Interessado -----
- 4. Desinteressado -----

Anexo H: Tipos de famílias e tipos de devedores residentes no bairro da Horta Nova, em Lisboa

Tipo de Devedor Tipo de Família	Não devedor	Devedor Ligeiro (1-12 recibos)	Devedor Médio (13-24 recibos)	Devedor Crónico (> 25 recibos)	Total
Famílias de uma só pessoa	30	8	3	3	44
Família Nuclear sem filhos	19	3	1	2	25
Família Nuclear com filhos	137	44	22	33	236
Família Nuclear Monoparental	52	21	3	6	82
Famílias complexas	39	14	5	16	74
Total	277	90	34	60	461

Fonte: Pesquisa documental de 461 processos dos agregados residentes no bairro da Horta Nova e listagem de rendas em base de dados da Gebalis, EEM⁶

⁶ O amarelo representa os perfis do qual se retirou um elemento da amostra.

Anexo I: Caracterização base da amostra

Características da amostra	Tipo de família	Tipo de devedor	Duração do débito	Montante do débito
Entrevistado				
E1	Família de pessoa só	Não devedor	0	0,00 €
E2	Família casal s/ filhos			
E3	Família complexa			
E4	Família casal c/ filhos			
E5	Família monoparental			
E6	Família monoparental	Devedor ligeiro	7	830,00 €
E7	Família complexa		3	52,83 €
E8	Família de pessoa só		4	167,60 €
E9	Família casal c/ filhos		6	411,64 €
E10	Família complexa	Devedor médio	23	1.699,99 €
E11	Família casal c/ filhos		17	523,53 €
E12	Família casal c/ filhos	Devedor crónico	70	8.944,25 €
E13	Família monoparental		64	11.735,95 €
E14	Família complexa		34	620,03 €

Anexo J: Dicionário de Categorias

CATEGORIA - A EMPRESA GEBALIS, EEM: Referência às apreciações feitas pelo entrevistado em relação à Gebalis, EEM. Por exemplo: “A Gebalis para mim dirige bem algumas coisas, mas outras também não”.

CATEGORIA - APRECIACÃO DO RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR: Referência às apreciações que o entrevistado faz do seu rendimento. Por exemplo: “Vai sendo. Claro que uma pessoa quer sempre mais, mas se não temos vamos fazendo a vida conforme podemos. Eu também não me meto com grandes luxos, só faço as coisas como posso”.

CATEGORIA - APRECIACÃO DO VALOR DA RENDA: Referência às apreciações que o entrevistado faz do valor da sua renda. Por exemplo: “A minha renda fixa é muito alta para a situação em que estou”.

CATEGORIA - CICLO DA VIDA ACONTECIMENTOS – Referência aos marcos do percurso natural da família, podendo estes ser de crise acidental e crise natural. O último decorre do processo evolutivo e natural do ciclo de vida da família, constituindo os marcos das várias etapas daquele. A crise acidental surge sem previsibilidade no percurso natural da família (ex. situação de desemprego, falecimento, gravidez indesejada). Por exemplo: “A morte do meu pai. Porque antes do meu pai falecer eu nunca tive rendas em atraso. Ele ajudava-me. Era o dinheiro que ele dava para a casa”.

CATEGORIA - COMPARAÇÕES SOCIAIS FACE À DÍVIDA - Referência a comparações efectuadas pelo entrevistado em relação à sua dívida de renda face à dos outros. Por exemplo: “Estas dívidas altas, que eu sei que há pessoas com mais do que eu”.

CATEGORIA - COMPARAÇÕES SOCIAIS FACE À RENDA - Referência a comparações efectuadas pelo entrevistado em relação à sua renda face à dos outros. Por exemplo: “Aqui sou eu a que pago mais. Eu não sei porque tenho uma renda tão alta”.

CATEGORIA - COMPARAÇÕES SOCIAIS FACE RENDIMENTO – Referência a comparações efectuadas pelo entrevistado em relação ao seu rendimento face ao dos outros. Por exemplo: “Há pessoas que recebem dois mil, três mil euros... Eu se recebesse, uma vez que fosse, esse dinheiro, eu acho que me limpava”.

CATEGORIA - CULTURA DE ENDIVIDAMENTO – Referência aos modos de vida dos membros de uma sociedade, que são aprendidos e não são inatos, no que concerne a situação de endividamento. Por exemplo: “Os vizinhos como eu já lhe disse, têm dívida como eu”.

CATEGORIA - DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS – Referência às despesas que o agregado tem fixas e variáveis. Por exemplo: “A água, a luz, o gás, a renda, a TV Cabo e os passes. De água pago trinta e cinco euros por mês”.

CATEGORIA - DÍVIDA DE HABITAÇÃO: Referência ao saldo devedor do agregado familiar, relativamente à habitação social, a duração e o montante da dívida. Por exemplo: “Acho que tenho em dívida cento e quarenta contos. Nem sei quantos meses são, são cento e quarenta contos”.

CATEGORIA – DÍVIDA GLOBAL: Referência ao saldo devedor do agregado familiar, tendo em conta a origem, o número, o montante e a duração das dívidas. Nesta categoria não se integram as dívidas de habitação. Por exemplo: “E outros créditos que depois foram entrando, ao todo cinquenta mil euros. Depois acabei por contrair empréstimos para pagar outros que já estão numa fase...”

CATEGORIA - ESTRATÉGIAS DE *ENFRENTAMENTO* DA DÍVIDA DE HABITAÇÃO: Referência às estratégias levadas a cabo pelo agregado familiar, de forma deliberada e consciente, para colmatar ou controlar a sua situação de endividamento, relativo à habitação (CES, 2006). Por exemplo: “Mas eu estou a pagar. Tenho um acordo”.

CATEGORIA - ESTRATÉGIAS DE *ENFRENTAMENTO* DA DÍVIDA GLOBAL: Referência às estratégias levadas a cabo pelo agregado familiar, de forma consciente e deliberada, para colmatar ou controlar a sua situação de endividamento geral (excepto relativo à habitação) (CES, 2006). Por exemplo: “E também fazemos isso às vezes nos pagamentos. Ligamos para eles e tentamos negociar: “Olhe este mês não posso, mas para o outro mês...” Ainda agora tirámos uma certidão de responsabilidades do Banco de Portugal e está tudo ok”.

CATEGORIA - ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DOMÉSTICA – Referência às estratégias utilizadas pelo seu agregado para gerir o seu orçamento familiar. Por exemplo: “É lógico que não posso comprar uma camisola Lacoste ao menino, mas vou a Kid to Kid, que tem roupa usada e sou capaz de comprar por um ou dois euros uma coisinha muito bonita que faz o mesmo efeito”.

CATEGORIA - LOCUS DE CONTROLO EXTERNO – Referência à percepção que o entrevistado tem de que aquilo que lhe acontece não depende directamente do mesmo, é consequência do destino, da sorte, das acções dos outros. Por exemplo: “A vida está tão má, não é por eles não quererem pagar. A vida está tão má. A vida está muito difícil. Agora a polícia não deixa a gente trabalhar. A polícia anda sempre em cima. Não temos banca, não temos praça, não temos carro, não temos nada”.

CATEGORIA - LOCUS DE CONTROLO INTERNO - Referência à percepção que o entrevistado tem que os seus comportamentos influenciam os acontecimentos, nomeadamente aquilo que lhes acontece. Por exemplo: “A mim ninguém me quer para trabalhar e eu também não consigo trabalhar”.

CATEGORIA - MOTIVOS DA DÍVIDA DE HABITAÇÃO: Referência aos motivos que conduziram ao endividamento, relativo à habitação social, do agregado familiar. Por exemplo: “Os nossos golpes foram o desemprego, várias vezes”.

CATEGORIA - MOTIVOS DA DÍVIDA GLOBAL: Referência aos motivos que conduziram ao endividamento do agregado. Por exemplo: “Quando nos sentimos apertados ela diz: “não sei, temos só este dinheiro. Se tivéssemos mais um, pagávamos este”. Já fizemos créditos para pagar outros créditos”.

CATEGORIA – O CÁLCULO DE RENDA: Referência às apreciações feitas pelo entrevistado em relação ao cálculo da renda por parte da Gebalis, EEM. Por exemplo: “Vocês devem ter normas, regras. Acho que se as rendas fossem mais baixas era melhor. Isto está muito mau. Mesmo a trabalhar e a ganhar dinheiro, por isso...”

CATEGORIA - PARTICIPANTES NO ORÇAMENTO FAMILIAR – Referência aos participantes activos no orçamento familiar. Por exemplo: “Ele está efectivo, agora. Vivemos da minha reforma e do trabalho dele, mas ele a mim não me dá nada”.

CATEGORIA - POUPANÇA – Referência ao montante do rendimento não gasto e guardado para momentos futuros. Por exemplo: “Temos que ir fazendo qualquer coisinha, para um dia mais tarde, quando precisarmos. Nunca sabemos o dia de amanhã”.

CATEGORIA - PRIORIDADES – Referência à prioridade dada ao pagamento ou realização de despesas. Por exemplo: “Porque para mim, a renda deveria ser a primeira coisa a pagar, ou não acha?”

CATEGORIA - PROCEDIMENTOS FACE À DÍVIDA – Referência às apreciações do entrevistado em relação ao procedimento da Gebalis, EEM face à dívida. Por exemplo: “Prontos, estes acordos de pagar uma actual e uma atrasada são bons, ajudam-nos muito. Não têm juros, não têm nada. Isso sim, ajuda-nos muito. Os bancos nem permitem isso”.

CATEGORIA - REACÇÕES DE OUTROS À DÍVIDA – Referência às reacções dos outros às dívidas do agregado familiar. Por exemplo: “Devido ao meu passado, percebe? Ahh, diziam logo “Devias pensar que ainda jogavas futebol e que tinhas dinheiro...” E não é nada disso.”

CATEGORIA - REACÇÕES DOS PRÓPRIOS À DÍVIDA – Referência às reacções dos próprios em relação às suas dívidas. Por exemplo: “Não. A dívida é comigo. Eles não sabem, eu tenho vergonha. Se me faltar cinquenta euros para a renda, a minha filha empresta-me, dá-me. Agora os meus irmãos, não. Nem sequer sabem”.

CATEGORIA - SATISFAÇÃO RESIDENCIAL: Referência à satisfação do entrevistado em relação à casa, à construção, ao prédio. Por exemplo: “Não gosto (do prédio). Estou muito desiludida com o meu prédio. Mesmo que elas não pudessem lavar, que pagassem. Aquilo é uma miséria. Eu estou muito desconsolada”.

CATEGORIA - SUGESTÕES PARA A GEBALIS, EEM – Referência às sugestões dadas pelos entrevistados para um aperfeiçoamento da actuação da Gebalis, EEM. Por exemplo: “mas acho que deviam ver melhor as rendas, e como já lhe disse algumas vezes, deviam ver bem quem contribui para a casa. Estarem mais atentos aos problemas que estão nas famílias”.

CATEGORIA - SUPORTE SOCIAL REDE FORMAL - Referência às unidades sociais que respondem aos pedidos de ajuda e assistência, como organizações, instituições, serviços de acção social. Por exemplo: “Digo-lhe uma coisa... Fui à assistente... Conte o que se passou. Eu tinha cento e quarenta de luz, não sei quanto de água. Tinha comer para comprar, tinha tudo para pagar, não tinha nada, nada, nada em casa. A assistente deu-me a hipótese de ir buscar mercearias e ir ao bairro Padre Cruz, todos os dias, buscar as refeições. Se eu dissesse “não” matava todos à fome. Tive de aceitar”.

CATEGORIA - SUPORTE SOCIAL REDE INFORMAL – Referência às unidades sociais que respondem aos pedidos de ajuda e assistência, como a família, amigos e vizinhos. Por exemplo: “Mas a minha sogra ainda vai ajudando. Mas não gostamos de contar a nossa vida a ninguém. Ninguém sabe da nossa vida”.

Anexo K: Dívida à habitação social dos residentes do bairro da Horta Nova

Dívida à habitação social das famílias residentes no bairro da Horta Nova
(percentagem por rua)



Fonte: Google Earth e listagem de rendas em base de dados da Gebalis, EEM

Anexo L: Matriz Citações por Categorias

Entrevistados Categorias	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	Total
A EMPRESA GEBALIS, EEM	1	3	1	0	1	1	2	2	2	1	0	1	0	1	16
APRECIÇÃO DO RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR	1	1	2	1	1	3	1	1	2	2	3	1	1	1	21
APRECIÇÃO DO VALOR DA RENDA	2	1	1	2	1	3	1	1	3	3	2	1	2	2	25
CICLO DE VIDA ACONTECIMENTOS	0	0	1	0	1	3	1	1	0	1	1	2	3	0	14
COMPARAÇÕES SOCIAIS FACE À DÍVIDA	1	1	1	2	1	1	1	0	0	1	2	0	0	1	12
COMPARAÇÕES SOCIAIS FACE À RENDA	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	2	0	2	0	8
COMPARAÇÕES SOCIAIS FACE AO RENDIMENTO	1	3	1	2	1	3	1	1	4	1	0	1	1	0	20
CULTURA DE ENDIVIDAMENTO	2	3	2	5	3	3	2	1	4	4	3	8	2	2	44
DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS	1	1	1	3	1	3	2	1	1	1	1	2	2	1	21
DÍVIDA DE HABITAÇÃO	0	1	2	1	0	2	3	2	4	1	3	3	2	1	25
DÍVIDA GLOBAL	1	1	1	3	2	2	2	1	10	3	4	3	1	3	37
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA DÍVIDA DE HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	3	2	1	3	1	6	3	1	0	20
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA DÍVIDA GLOBAL	0	0	0	0	0	2	0	0	5	1	0	1	0	1	10
ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DOMÉSTICA	6	1	2	1	1	5	1	0	3	3	7	1	0	0	31
LOCUS DE CONTROLO EXTERNO	0	0	0	0	0	4	1	1	0	0	1	0	0	3	10
LOCUS DE CONTROLO INTERNO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTIVOS DA DÍVIDA DE HABITAÇÃO	3	1	1	1	0	2	1	2	2	2	6	2	1	1	25
MOTIVOS DA DÍVIDA GLOBAL	0	2	1	1	0	0	1	0	1	2	3	7	0	0	18
O CÁLCULO DE RENDA	0	2	3	1	3	4	1	1	1	2	6	1	4	1	30
PARTICIPANTES NO ORÇAMENTO FAMILIAR	0	0	1	1	0	2	1	0	2	3	0	0	3	2	15
POUPANÇA	1	2	1	3	1	1	1	3	2	1	0	1	1	1	19
PRIORIDADES	2	2	3	4	2	5	2	2	7	5	5	4	2	2	47
PROCEDIMENTOS FACE À DÍVIDA	0	2	3	3	3	1	1	1	3	4	1	1	1	3	27
REAÇÕES DOS OUTROS À DÍVIDA	0	0	0	0	0	1	1	1	3	0	2	1	0	1	10
REAÇÕES DOS PRÓPRIOS À DÍVIDA	1	0	0	0	0	4	0	0	2	2	2	0	1	0	12
SATISFAÇÃO RESIDENCIAL	1	2	3	3	1	2	1	1	4	2	5	5	1	3	34
SUGESTÕES PARA A GEBALIS, EEM	3	3	1	4	7	1	2	0	2	2	5	2	2	2	36
SUPORTE SOCIAL REDE FORMAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
SUPORTE SOCIAL REDE INFORMAL	0	2	0	0	1	2	1	1	4	2	5	3	3	2	26
Total	27	34	32	41	31	67	33	25	75	51	76	54	36	34	616

Fonte: Entrevistas realizadas a 14 moradores do bairro da Horta Nova

Anexo M: Satisfação residencial: a casa, a construção e o prédio

Casa	Construção	Prédio
<p>Eu estou contente, eu gosto da casa, até morrer... E1</p> <p>É assim, na altura em que deram a casa eu estava satisfeita. Agora já não estou satisfeita, porque está superlotada.É complicado.E3</p> <p>Eu tenho um T2, e como lhe disse tenho dois filhos, já uns homenzinhos. O quarto dos miúdos é muito pequeno, por isso não estou muito satisfeita. E4</p> <p>Eu estava num T1 e o menino não tinha quarto. Vim para aqui em Julho do ano passado, em Abril anterior, a menina ficou comigo. A casa que era óptima já está pequena. O prédio é fantástico. Parece um prédio de Telheiras. E5</p> <p>Estou, mas a casa é pequenina, só tenho dois quartos. Tenho ali também umas infiltrações, mas pronto. O prédio, eu gosto, mas preferia não viver aqui ao pé da minha família.E7</p> <p>Olhe, da tipologia não estou muito satisfeita, porque eu já soube que eu tinha direito a uma casa com quatro quartos e só tenho três. Eu tenho as duas miúdas com o meu filho, todos no mesmo quarto. E1</p>	<p>A construção não é grande coisa. Desde o início que tenho um problema nas caixas de estore, no Inverno, entra vento como se fosse lá fora. E nunca cá veio ninguém arranjar. E4</p> <p>Olhe, a construção não é grande coisa, ouve-se tudo. O resto não é mau. E6</p> <p>Tenho dois quartos. Não gosto da construção. Não gosto das paredes porosas. Não há azulejos no WC e cozinha. As divisões estão bem.E8</p> <p>Não consegui pintá-la. O único azulejo que metemos foi o meu pai, que os meteu da sala, o resto está tudo conforme estava. Está cheia de buracos. A construção também não é boa. E9</p> <p>A casa até é grande, só a porta de entrada é que não presta para nada. Tenho de mudar. Não sei se a Gebalis troca a porta. E10</p> <p>Não, não estou contente com a casa. Tenho uma reclamação aqui, tenho uma brecha de uma ponta do meu quarto à outra, chove-me como na rua. E11</p> <p>Aquelas casas não prestam mesmo. A senhora do segundo andar tem humidade na casa como as minhas calças pretas. Tem as paredes todas pretas. Tinha de colocar cobertores no chão para isolar a humidade. Paga cento e trinta euros E11.</p> <p>Apesar de dever o que devo à Gebalis, não estou satisfeito. (...)A casa é tão fria, tão fria, tão fria que no Verão você sai da rua com um calor enorme e chega aqui parece um ar condicionado ao ponto de constipar os miúdos. Aquela parte de lá, o tijolo é muito estreito. Aquilo é um gelo, quando vamos tomar banho de manhã, no Inverno, naqueles dias bem frios, é complicado, muito complicado. E12</p> <p>A construção às vezes é que é um bocadinho... Os armários da cozinha já caíram. A casa de banho, já tiveram de ir lá arranjar. O prédio é muito sossegadinho. E13</p> <p>As nossas casas ouve-se tudo, são ocas. Do R/C ouve-se tudo. E14</p>	<p>Há coisas que não têm cuidado, por exemplo, nas limpezas. Há algumas que limpam mal e quem vai a seguir é que tem de limpar o lixo que as outras deixam. E2</p> <p>O prédio, isto aqui há de tudo. Mas as pessoas não se organizam. Só duas ou três é que limpam, as outras são capazes de estar a passar e ver-nos limpar e nem têm vergonha de não fazerem o mesmo na vez delas. Há aqui uma que anda sempre toda enfeitadinha, mas para limpar o lote... E4</p> <p>O prédio é calmo, mas eu não dou conversa a esta gente. E9</p> <p>Num prédio destes, em que temos ciganos, porcos como tudo, não temos asseio nas escadas, não temos um prédio como deve ser, pintado. Não temos portas de correios arranjadas, está tudo escavacado, tudo escrito. Os ciganos escrevem-nos as portas de casa, as portas dos correios, as portas da rua. E10</p> <p>Não gosto (do prédio). Estou muito desiludida com o meu prédio. Mesmo que elas não pudessem lavar, que pagassem. Aquilo é uma miséria. Eu estou muito desconsolada.</p>